ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 514/Gab/2021 **Ouro Preto do Oeste-RO, 01 de Dezembro de 2021.**

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 564/21
Recebido em 02/12/21
Às 12:15 Horas
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. de Proto. Arquivo Geral e Publicações
Port. nº 003/GP/CMETOPO/19

Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2749 de 01 de dezembro de 2021, que "**AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA COM 9.201,92M² (NOVE MIL DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** ", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2749**	**01/12/2021**

ID: **210935**
CRC: **95FAAB40**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **01/12/2021 13:25:42** Finalização: **01/12/2021 13:26:50**

Processo | Documento

MD5: **BEE82F33ADD1E79F3CC3B7D622B72F49**

SHA256: **1B8A3BC42B146B17C0DC37F44FBFC9BAE894CC89339141360B1700E1CEF8D109**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI 2749 01.12.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/12/2021 13:25:42

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	01/12/2021 13:25:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/12/2021 16:10:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210935 e o CRC 95FAAB40.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2548/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2749 de 01 de dezembro de 2021, que: "**AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA COM 9.201,92M² (NOVE MIL DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria de proposta que tem como objeto o desmembramento de Área Pública de **9.201,92 M² (nove mil, duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados)**, localizado no Loteamento Park Amazonas, em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon da Quadra 03 e finaliza na rua Priscila Rabelo da quadra nº 69, na, nos seguintes LOTES: **LOTE: 253 - DA QUADRA: 03 (Matricula nº 22.802 em 06/10/2020), com área de 3.437,22m²,** situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04; **LOTE: 182- DA QUADRA: 28 (Matricula nº 22.803, em 06/10/2020), com área de 2.743,79m²,** situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29; **LOTE: 87- DA QUADRA: 66 (Matrícula nº 22807, em 06/10/2020), com área de 931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto; **LOTE: 148- DA QUADRA: 69 (Matrícula 22808, em 06/10/2020), com área de 2.089,34 m²,** situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do Igarapé Ouro Preto, encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto originando – se 16(lotes).

Justifica a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda/SEMPLAF, da necessidade de autorização legislativa para desmembramento da área pública acima mencionada, para fins de Regularização Fundiária Urbana das 44 familias que encontram-se em área pública invadida localizada na Rua Guaporé, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon à margem da BR 364, e finaliza a margem do Igarapé Ouro Preto.

O desmembramento da Área Pública em questão tem por objetivo a Regularização Fundiária Urbana, o que garantirá ao cidadão a figura jurídica de proprietário legal do imóvel, ao invés de posseiro, valorizando o seu terreno, facilitando ao proprietário conseguir crédito para financiamento de construção ou reforma também permitindo à família a condição de direito à herança legal, bem como outras vantagens que vem aliadas a regularização legal.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2749**	**01/12/2021**

ID: **210935**
CRC: **95FAAB40**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **01/12/2021 13:25:42** Finalização: **01/12/2021 13:26:50**

Processo

Documento

MD5: **BEE82F33ADD1E79F3CC3B7D622B72F49**

SHA256: **1B8A3BC42B146B17C0DC37F44FBFC9BAE894CC89339141360B1700E1CEF8D109**

Súmula/Objeto:
PROJETO DE LEI 2749 01.12.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/12/2021 13:25:42

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	01/12/2021 13:25:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/12/2021 16:10:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210935 e o CRC 95FAAB40.

Desta forma Nobres Vereadores o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a função social, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO, em 01 de dezembro de 2021.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2749**	**01/12/2021**

Processo Documento

ID: **210935**
CRC: **95FAAB40**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **01/12/2021 13:25:42** Finalização: **01/12/2021 13:26:50**

MD5: **BEE82F33ADD1E79F3CC3B7D622B72F49**
SHA256: **1B8A3BC42B146B17C0DC37F44FBFC9BAE894CC89339141360B1700E1CEF8D109**

Súmula/Objeto:
PROJETO DE LEI 2749 01.12.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/12/2021 13:25:42

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	01/12/2021 13:25:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/12/2021 16:10:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210935 e o CRC 95FAAB40.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 2749 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA COM 9.201,92M² (NOVE MIL DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste Senhor JUAN ALEX TESTONI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização; direito de propriedade de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1°, III, CF/88) direito de propriedade e sua função social (art. 5°, XXVII, CF/88), prevalência dos direitos humanos (art. 4°, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano Municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO, que é inconteste que o município tem a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação, solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO, que a constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18);

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo de n° 2037/2021;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2876 de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a demonstração de utilidade pública, faz saber a todos Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei;

Art. 1°. Fica desmembrado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, a área Urbana de **9.201,92m²** (nove mil duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados), localizado no loteamento Park Amazonas, neste Município, em seu ponto inicial na Av. Marechal Rondon da Quadra 03 e finalizando na Rua Armando Prycla Rabel da quadra n° 69, nos seguintes Lotes:

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2749**	**01/12/2021**

Processo | Documento

ID: **210935**
CRC: **95FAAB40**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **01/12/2021 13:25:42** Finalização: **01/12/2021 13:26:50**

MD5: **BEE82F33ADD1E79F3CC3B7D622B72F49**
SHA256: **1B8A3BC42B146B17C0DC37F44FBFC9BAE894CC89339141360B1700E1CEF8D109**

Súmula/Objeto:
PROJETO DE LEI 2749 01.12.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/12/2021 13:25:42

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	01/12/2021 13:25:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/12/2021 16:10:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210935 e o CRC 95FAAB40.

I- LOTES: 253 – da quadra n° 03, (matricula n° 22802 em 06/10/2020), com área de **3.437,22m²,** situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 do setor 11, e Rua Castelo Branco, e lateral com quadra 06 do setor 11, encontra se de frente com as quadras 150 (L-2) e 151 (K-2), do setor 05, fazendo fundo com a quadra 04 do setor 11; originando –se 23(vinte e três) Lotes, que são:

Setor 11 Quadra 03 Lote 89, área 173,57m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 102, Área 161,95m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 108, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 114, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 120, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 126, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 132, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 138, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 144, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 150, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 156, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 162, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 168, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 174, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 180, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 186, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 192, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 198, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 204, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 210, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 235, Área 141,27m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 243, Área 132,78m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 253, Área 127,65m².

II - LOTE 182 - da Quadra 28 (Matrícula n° 22803, em 06/10/2020), com área de **2.743,79m²,** situada entre a Rua Dos Seringueiros, lateral com a quadra 17 do setor 11, e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as

quadras 158(G-2) e 159(F-2), do setor 05, e faz fundo com a quadra 29; originando - se 21(vinte e um), Lotes, que são:

Setor 11 Quadra 28 Lote 27, Área 152,00m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 33, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 40, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 47, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 54, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 60, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 67, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 74, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 81, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 87, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 94, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 101, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 108, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 114, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 121, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 128, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 135, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 141, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 148, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 155, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 182, Área 155,04m².

III - LOTE 87- DA QUADRA 66 (Matrícula n° 22.807, em 06/10/2020), com área de **931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 do setor 11, e Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191 do setor 03, e faz fundo com a quadra 67 do setor 11, Rua Edison Luiz Gasparotto; originando – se, 07(sete) Lotes, que são:

Setor 11 Quadra 66 Lote 26, Área 133,00m².

Setor 11 Quadra 66 Lote 32, Área 125,40m².

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2749**	**01/12/2021**

Processo | Documento

ID: **210935**
CRC: **95FAAB40**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **01/12/2021 13:25:42** Finalização: **01/12/2021 13:26:50**

MD5: **BEE82F33ADD1E79F3CC3B7D622B72F49**
SHA256: **1B8A3BC42B146B17C0DC37F44FBFC9BAE894CC89339141360B1700E1CEF8D109**

Súmula/Objeto:
PROJETO DE LEI 2749 01.12.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/12/2021 13:25:42

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	01/12/2021 13:25:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/12/2021 16:10:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210935 e o CRC 95FAAB40.

Setor 11 Quadra 66 Lote 39, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 66 Lote 45, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 66 Lote 52, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 66 Lote 59, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 66 Lote 87, Área 171,57m².

IV - LOTE 148 – da Quadra 69 (matrícula 22.808, em 06/10/2020), com área de **2.089,34m²**, situado entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do igarapé, Ouro Preto, encontra-se de frente com as Quadras 196 e 197 do setor 03, e faz fundo com a quadra 70 do setor 11, e Rua Edison Luiz Gasparotto; originando – se 16(lotes), que são:

Setor 11 Quadra 69 Lote 26, Área 144,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 33, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 39, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 46, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 53, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 59, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 66, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 72, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 79, Área 125,40m².
Setor 11 quadras 69 Lote 86, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 92, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 99, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 105, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 112, área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 119, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 lote 148, Área 189,34m².

PARÁGRAFO ÚNICO - O desmembramento, de trata o Art. 1°, destina - se para o fim social de moradia, com a regularização fundiária em relação as 44(quarenta e quatro), famílias que estão residindo em área pública localizada na Rua Belizário Antônio Coelho, antiga (Rua Guaporé) há mais de 20 anos.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2749**	**01/12/2021**

ID: **210935**
CRC: **95FAAB40**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **01/12/2021 13:25:42** Finalização: **01/12/2021 13:26:50**

Processo | Documento

MD5: **BEE82F33ADD1E79F3CC3B7D622B72F49**
SHA256: **1B8A3BC42B146B17C0DC37F44FBFC9BAE894CC89339141360B1700E1CEF8D109**

Súmula/Objeto:
PROJETO DE LEI 2749 01.12.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/12/2021 13:25:42

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	01/12/2021 13:25:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/12/2021 16:10:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210935 e o CRC 95FAAB40.

Art. 2°. Conforme Certidão Ambiental, e a área a ser desmembrada, encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento de Solo Urbano.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste/RO.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2749**	**01/12/2021**

Processo Documento

ID: **210935**
CRC: **95FAAB40**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **01/12/2021 13:25:42** Finalização: **01/12/2021 13:26:50**

MD5: **BEE82F33ADD1E79F3CC3B7D622B72F49**
SHA256: **1B8A3BC42B146B17C0DC37F44FBFC9BAE894CC89339141360B1700E1CEF8D109**

Súmula/Objeto:
PROJETO DE LEI 2749 01.12.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/12/2021 13:25:42

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	01/12/2021 13:25:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/12/2021 16:10:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210935 e o CRC 95FAAB40.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-2037/2021

Abertura: **12 de julho de 2021 (segunda-feira) às 10:11:58 hs**

Interessado: **SEMPLAF**

Assunto: **DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA**

Unidade: **DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.**

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE ÁREA PÚBLICA INVADIDA NA RUA GUAPORÉ.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMPLAF	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	13/07/2021 09:24:27	13/07/2021 11:05:20
2	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SEMPLAF	13/07/2021 11:05:29	13/07/2021 11:11:38
3	SEMPLAF	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	14/07/2021 07:32:12	14/07/2021 08:44:07
4	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	14/07/2021 09:50:03	15/07/2021 11:51:55
5	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	SEMPLAF	15/07/2021 12:33:06	16/07/2021 08:57:41
6	SEMPLAF	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	16/07/2021 12:57:47	19/07/2021 12:09:02
7	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SEMPLAF	19/07/2021 12:15:30	21/07/2021 08:41:41
8	SEMPLAF	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	22/07/2021 13:36:46	23/07/2021 08:18:00
9	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	23/07/2021 08:49:08	23/07/2021 10:56:24
10	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SEMPLAF	05/08/2021 12:03:20	30/08/2021 15:50:04
11	SEMPLAF	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	29/09/2021 11:48:10	29/09/2021 12:35:56
12	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	29/09/2021 12:55:45	29/09/2021 13:09:20
13	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	29/09/2021 13:09:32	30/09/2021 08:04:45
14	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	30/09/2021 08:41:51	30/09/2021 10:55:09
15	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	05/10/2021 08:58:23	05/10/2021 09:28:03
16	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SEMPLAF	11/10/2021 10:27:36	11/10/2021 10:55:54
17	SEMPLAF	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	11/10/2021 11:08:21	11/10/2021 12:05:58
18	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	GABINETE DO PREFEITO	18/10/2021 10:35:34	18/10/2021 11:55:28
19	GABINETE DO PREFEITO	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	18/10/2021 12:07:51	19/10/2021 11:47:41
20	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SEMPLAF	21/10/2021 11:16:02	21/10/2021 11:24:54
21	SEMPLAF	Divisão da Divida Ativa	22/10/2021 10:55:00	22/10/2021 11:10:03
22	Divisão da Divida Ativa	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	22/10/2021 11:10:26	22/10/2021 12:37:56

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
23	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	22/11/2021 09:42:00	25/11/2021 08:56:29
24	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	25/11/2021 10:48:30	26/11/2021 08:25:41
25	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	26/11/2021 08:27:01	26/11/2021 08:49:48
26	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	26/11/2021 08:54:25	26/11/2021 09:09:50
27	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	26/11/2021 09:10:05	26/11/2021 11:09:06
28	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	26/11/2021 11:20:21	29/11/2021 09:08:07
29	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	29/11/2021 09:08:36	30/11/2021 10:40:36
30	DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	30/11/2021 10:41:49	30/11/2021 10:50:36
31	SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	30/11/2021 13:17:52	01/12/2021 09:27:28

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 2037	12/07/2021	1	4	136133
2	Memorando 94	13/07/2021	1	5	136657
3	Mapa DA ÁREA GUAPORÉ	13/07/2021	4	6	136727
4	Memorando Nº 70/SEMPLAF/2018	13/07/2021	2	10	136729
5	Despacho Integrado 1	13/07/2021	1	12	136743
6	Despacho Integrado 2	13/07/2021	1	13	136894
7	Despacho Integrado 3	14/07/2021	1	14	137374
8	Mapa 4	14/07/2021	5	15	137468
9	ARQUIVO FOTOGRAFICOS 5	14/07/2021	2	20	137522
10	Despacho Integrado 4	14/07/2021	1	22	137546
11	Certidão 13	15/07/2021	2	23	138386
12	Retificação 001	16/07/2021	1	25	138674
13	Relatório de Fiscalização 2037	16/07/2021	2	26	138683
14	Mapa IMAGEM SATÉLITE GUAPORE COMPLETO	16/07/2021	2	28	139008
15	Justificativa 2037	16/07/2021	2	30	139018
16	Despacho Integrado 6	16/07/2021	1	32	139052
17	Despacho Integrado 7	19/07/2021	1	33	139487
18	Relatório Retificado	21/07/2021	2	34	140390
19	Justificativa 2037	22/07/2021	2	36	141441
20	Despacho Integrado 8	22/07/2021	1	38	141443
21	Certidão De Inteiro Teor 9	23/07/2021	5	39	141642
22	Despacho Integrado 9	23/07/2021	1	44	141672
23	Parecer 387	23/07/2021	4	45	141987
24	Projeto de Lei 2706	23/07/2021	6	49	142009
25	Lei 2.876	03/08/2021	3	55	147326
26	Lei 2.876	05/08/2021	5	58	148956
27	Despacho Integrado 10	05/08/2021	1	63	148970
28	Despacho Integrado 11	29/09/2021	1	64	177751
29	Minuta de Decreto 12	29/09/2021	4	65	177929
30	Despacho Integrado 12	29/09/2021	1	69	177944
31	Despacho Integrado 13	29/09/2021	1	70	177988
32	Minuta de Decreto 14	30/09/2021	4	71	178348

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
33	Despacho Integrado 14	30/09/2021	1	75	178350
34	Decreto 14831	01/10/2021	3	76	179137
35	Despacho Integrado 15	05/10/2021	1	79	180233
36	Decreto 14831	05/10/2021	5	80	180267
37	Justificativa 16	11/10/2021	3	85	182884
38	Despacho Integrado 16	11/10/2021	1	88	183076
39	Declaração 1	11/10/2021	1	89	183084
40	Despacho Integrado 17	11/10/2021	1	90	183099
41	Relação 18	18/10/2021	2	91	185923
42	Despacho Integrado 18	18/10/2021	1	93	185954
43	Requerimento DESMEMBRAMENTO	18/10/2021	6	94	186137
44	Despacho Integrado 19	18/10/2021	1	100	186156
45	Documento 20	20/10/2021	2	101	187493
46	Despacho Integrado 20	21/10/2021	1	103	188467
47	Comprovante de oficio	21/10/2021	3	104	188643
48	Despacho Integrado 21	22/10/2021	1	107	189221
49	Despacho Integrado 22	22/10/2021	1	108	189267
50	Documento 23	22/10/2021	2	109	189423
51	Minuta de Projeto de Lei 24	22/11/2021	4	111	204139
52	Despacho Integrado 23	22/11/2021	1	115	204155
53	Despacho Integrado 24	25/11/2021	1	116	206344
54	Despacho Integrado 25	26/11/2021	1	117	206998
55	Projeto de Lei 26	26/11/2021	7	118	207027
56	Despacho Integrado 26	26/11/2021	1	125	207031
57	Despacho Integrado 27	26/11/2021	1	126	207061
58	Certidão de Cancelamento 207027	26/11/2021	1	127	207451
59	Minuta de Projeto de Lei 29	26/11/2021	7	128	207490
60	Despacho Integrado 28	26/11/2021	1	135	207522
61	Despacho Integrado 29	29/11/2021	1	136	208426
62	Despacho Integrado 30	30/11/2021	1	137	209763
63	Planta e memorial descritivo MAPAS	30/11/2021	2	138	210129
64	Planta e memorial descritivo mapas	30/11/2021	2	140	210139
65	Planta e memorial descritivo MAPAS	30/11/2021	2	142	210143
66	Planta e memorial descritivo MAPAS	30/11/2021	2	144	210153
67	Despacho Integrado 31	30/11/2021	1	146	210164
68	Parecer 547	01/12/2021	4	147	210917
69	Projeto de Lei 2749	01/12/2021	9	151	210935

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-2037/2021

No dia 12 de julho de 2021 às 10:11 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-2037/2021 o presente processo, através de SEMPLAF, referente a DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA (764) com a finalidade de:

SOLICITAÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE ÁREA PÚBLICA INVADIDA NA RUA GUAPORÉ. .

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Sirlei Ursolina F Martines
SEMPLAF

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Assessora Especial da SEMPLAF**, em 12/07/2021 às 10:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **136133** e o código verificador **7290D6DE**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 136133 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 94/SEMPLAF/2021

DA: SEMPLAF

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PROJETO DE LEI DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Exmo. Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para criação de lei para DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, para fins de Regularização Fundiária Urbana com destinação para fim social de área pública invadida na Rua Guaporé, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon e finaliza no Igarapé Ouro Preto, com uma área de 17.577,32 m².

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de julho de 2021.

Sirlei u. F. Martines

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Assessora Especial da SEMPLAF**, em 13/07/2021 às 08:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 13/07/2021 às 08:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **136657** e o código verificador **1482C9D0**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021. Docto ID: 136657 v1

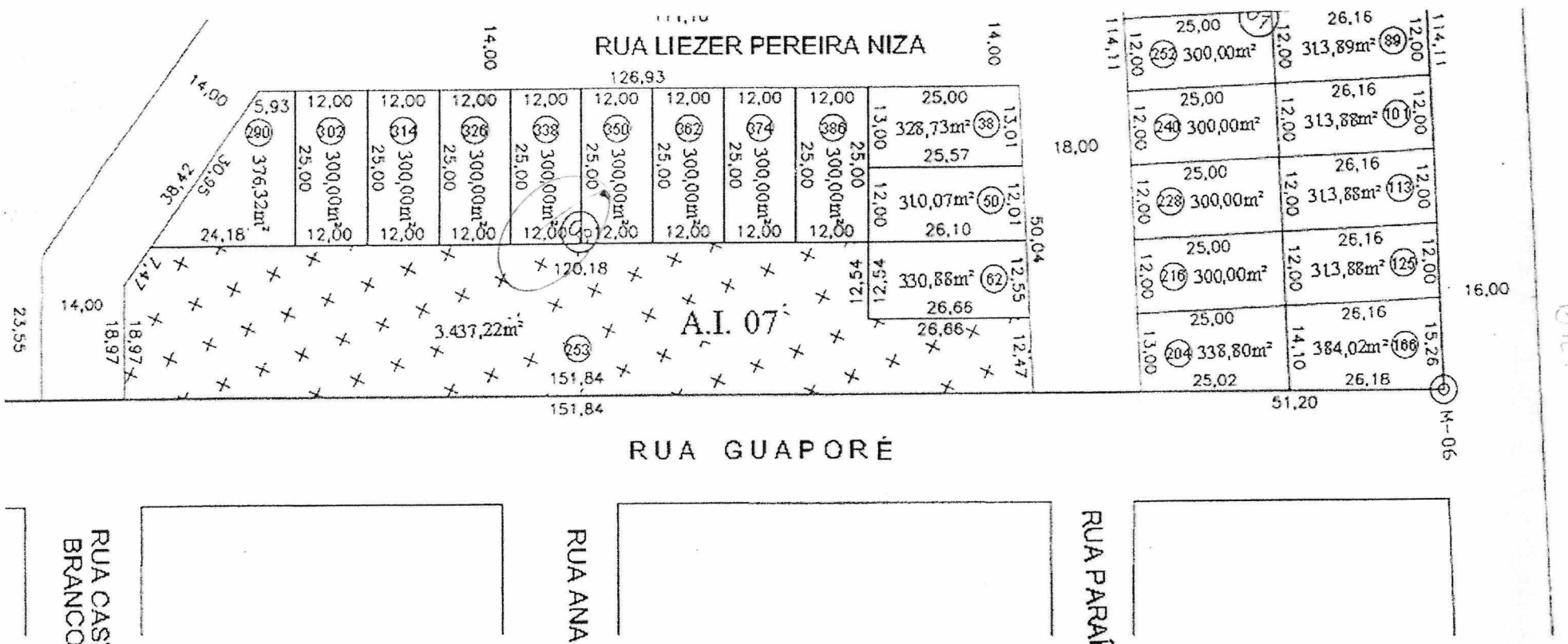
RUA LIEZER PEREIRA NIZA
RUA GUAPORÉ
RUA CASTE BRANCO
RUA ANA N
RUA PARAÍB
A.I. 07
3.437,22m²
126,93
151,84
51,20
14,00
18,00
16,00
23,55
38,42
24,18
120,18
50,04
M-06

Quadra = 03

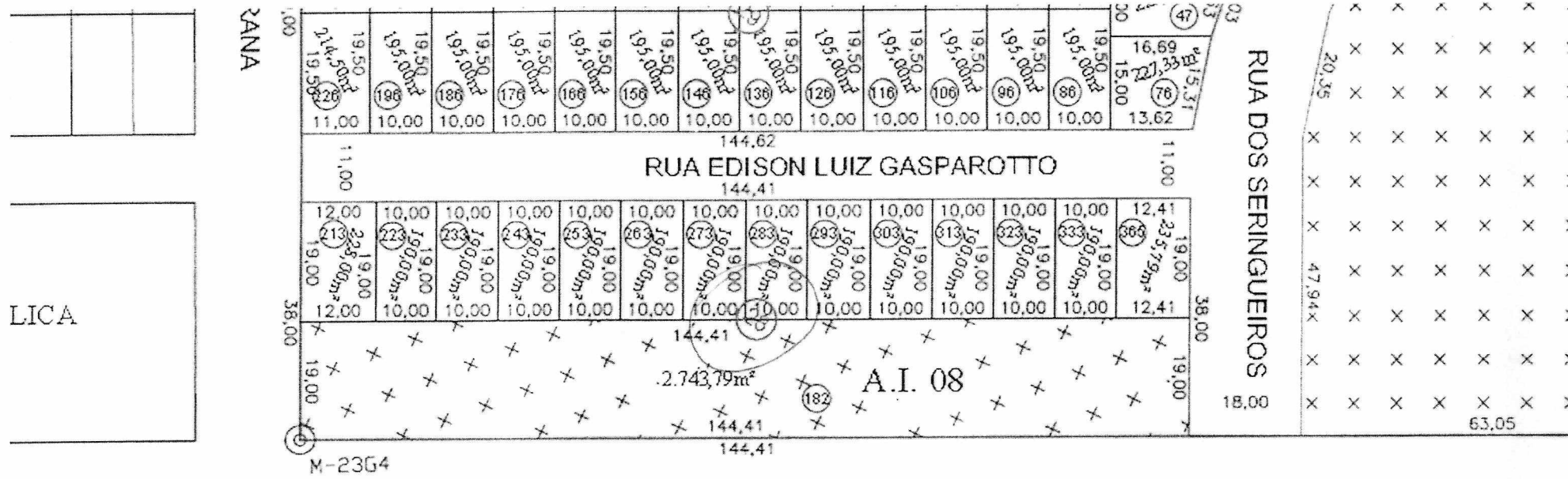

LICA

GUAPORÉ

RUA PARAI

RUA SANT CATARINA

RUA DOS SERINGUE

Quadra = 28

ID: 126727 e CPF: 67DA8E26

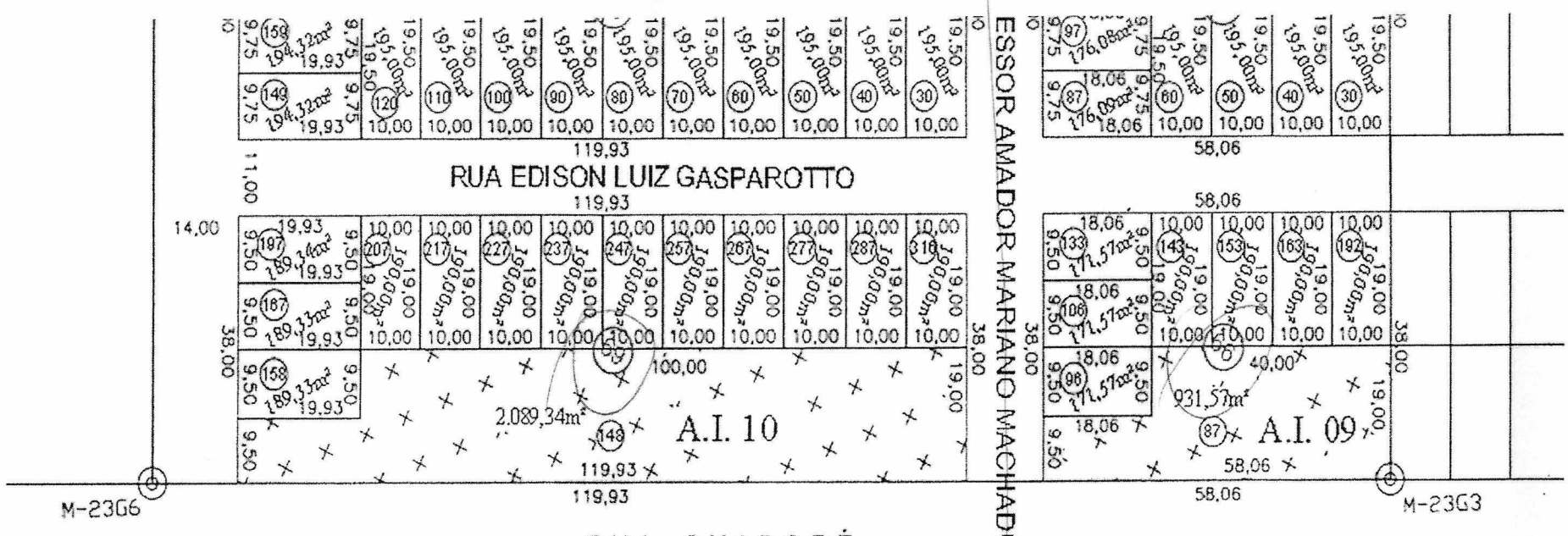

RUA ARI PRYCI

RUA JU DIAS E

RUA CI

69

69

69

QUADRA = 69

2

1

3

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa	**DA ÁREA GUAPORÉ**	**13/07/2021**

ID: **136727**
CRC: **67D48F26**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Sirlei Ursolina F Martines**
Criação: **13/07/2021 09:10:21** Finalização: **13/07/2021 09:11:27**

Processo

Documento

MD5: **9B3F459ADD973B9C5C57DA2591789DD2**

SHA256: **EB1DC6428C084793A851998CF55D74E845EA44B2A02DAF0E140A2F0DB44A30BA**

Súmula/Objeto:
MAPAS DAS QUADRA DA GUAPORE

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2021 09:10:21

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	13/07/2021 09:10:21

CIENTES

Sirlei Ursolina F Martines	13/07/2021 09:11:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines	Assessora Especial da SEMPLAF	13/07/2021 09:11:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 136727 e o CRC 67D48F26.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO FLS. 02 OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº. 070/SEMPLAF/2018

Assunto: Regularização Fundiária da Invasão da Rua Guaporé
Do: GABINETE
Para: SEMPLAF

Tendo em vista as invasões existentes no Município de Ouro Preto do Oeste, bem como, a da Rua Guaporé que faz divisa com o empreendimento Residencial Park Amazonas e Conjunto Habitacional, que abrigam, atualmente, cerca de muitas famílias, que detém e exercem posse mansa e pacífica de seus imóveis.

Desta forma faz se necessário a abertura de processo administrativo para iniciar os procedimentos necessários à regularização fundiária urbana dos interesses sociais daquelas famílias, através de Decreto.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2018.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

ID: 136729 e CRC: 5CD8E9EE

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	**Nº 70/SEMPLAF/2018**	**13/07/2021**

ID: **136729**
CRC: **5CD8F9EE**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Sirlei Ursolina F Martines**
Criação: **13/07/2021 09:12:07** Finalização: **13/07/2021 09:13:16**

Processo

Documento

MD5: **D75DFB3D8B3237EB5235A598D9F7D81B**

SHA256: **E4D6EF175894DD460EB287985DB6196E930246FA47F8879D06D5AE3BF593D0E9**

Súmula/Objeto:
MEMORANDO Nº 070/SEMPLAG/2018

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/07/2021 09:12:07

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	13/07/2021 09:12:07

CIENTES

Sirlei Ursolina F Martines	13/07/2021 09:13:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines	Assessora Especial da SEMPLAF	13/07/2021 09:13:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 136729 e o CRC 5CD8F9EE.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-2037/2021

Data/Hora: **13/07/2021 09:24:27**
Origem: **SEMPLAF (99)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo para deliberação do Exmo. Senhor Prefeito, quanto a elaboração de Projeto de Lei para DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, para fins de Regularização Fundiária Urbana de área pública invadida na Rua Guaporé, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon à margem da BR 364 e finaliza no Igarapé Ouro Preto, com uma área de 17.577,32 m².

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Assessora Especial da SEMPLAF**, em 13/07/2021 às 09:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 13/07/2021 às 09:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **136743** e o código verificador **A058C694**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 136743 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-2037/2021

Data/Hora: **13/07/2021 11:05:29**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMPLAF (99)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Após análise dos autos, constata-se algumas irregularidades quanto a especificação da área pública a ser desafetada, que impede a emissão do projeto de lei . Devolvo o presente processo para que a área a ser desafetada seja especificada de forma exata, com a sua identificação, localização, limites e confrontações, juntando-se o memorial descritivo, mapa e imagem de satelite. Também não consta analise do Departamento de Meio Ambiente indicando se o imóvel a ser desafetado encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento do Solo.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Tacaaqui Sakamoto, Procurador** , em 13/07/2021 às 11:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **136894** e o código verificador **6CAF5A5A**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 136894 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-2037/2021

Data/Hora: **14/07/2021 07:32:12**
Origem: **SEMPLAF (99)**
Destino: **DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo para atendimento do disposto no despacho da PJ conforme ID nº 136894, quanto as informações necessárias para que a área seja desafetada e posterior enviar para a análise do Departamento de Meio Ambiente, para atendimento do Despacho da PJ.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Assessora Especial da SEMPLAF**, em 14/07/2021 às 07:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **137374** e o código verificador **44F2EEBB**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 137374 v1

ID: 137468 e CRC: F3B9C471

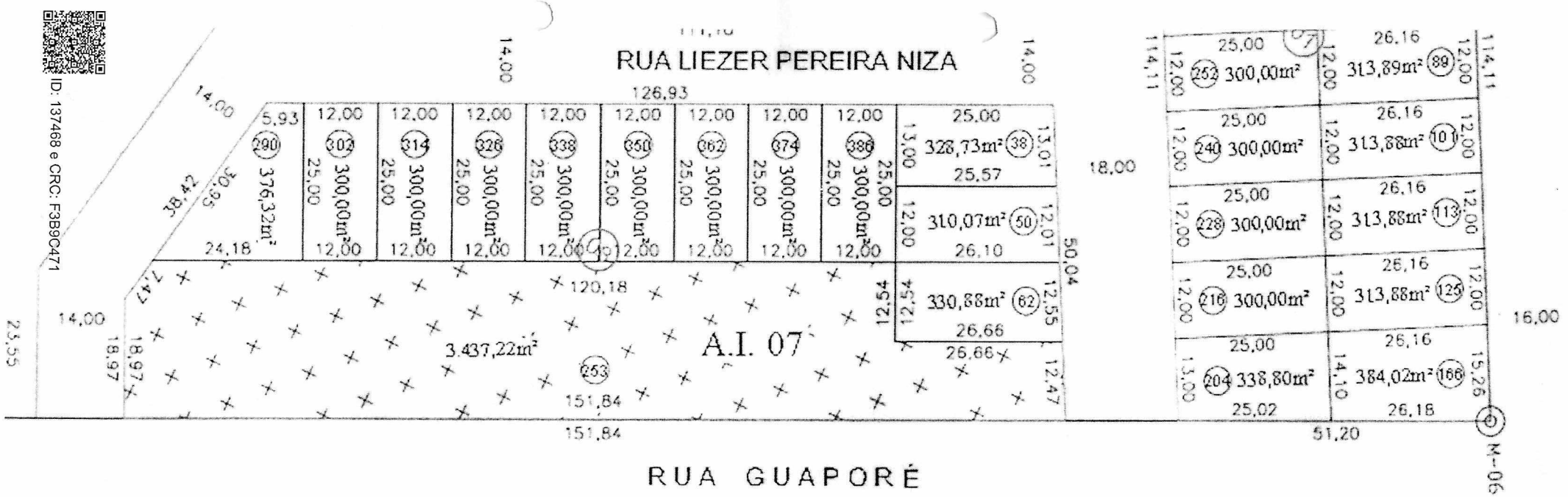

RUA GUAPORÉ

RUA CASTE BRANCO

RUA ANA N

RUA PARAÍB

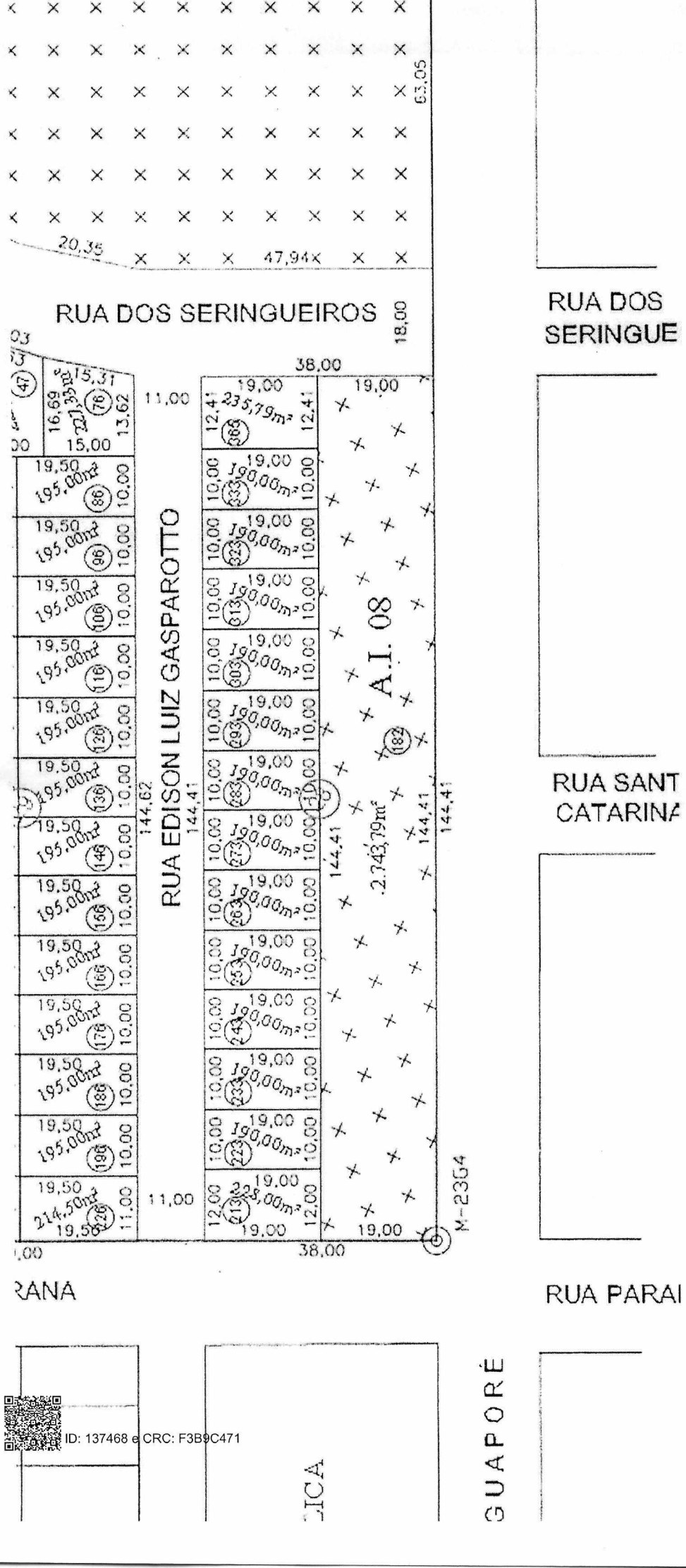

ID: 137468 e CRC: F3B9C471

3º Quadra

RUA CI

ESSOR AMADOR MARIANO MACHADO

RUA EDISON LUIZ GASPAROTTO

RUA GUAPORÉ

RUA JU
DIAS D

RUA ARA
PRYC

A.I. 09

931,57m²

A.I. 10

2.089,34m²

M-2363

M-2366

38,00

58,06

40,00

100,00

119,93

14,00

11,00

ID: 137468 e CRC: F3B9C471

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa	**4**	**14/07/2021**

ID: **137468**
CRC: **F3B9C471**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Nereide de Lima Cruz Jesuino**
Criação: **14/07/2021 08:46:14** Finalização: **14/07/2021 09:07:00**

Processo

Documento

MD5: **FBFF26AF41A056763AD58A962940ADCC**

SHA256: **5B40A0ED939FE460343D025B9D84ABCEE3075A8D3F797616F974EDB94C9EF1BE**

Súmula/Objeto:

SEGUE EM ANEXO MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DOS LOTES:
LOTE: 253 DA QUADRA: 03, COM ÁREA DE 3.437,22m².
LOTE: 182 DA QUADRA: 28, COM ÁREA DE 2.743,79m².
LOTE: 87 DA QUADRA: 66, COM ÁREA DE 931,57m².
LOTE: 148 DA QUADRA: 69, COM ÁREA DE 2.089,34m².

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	14/07/2021 08:46:14

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	14/07/2021 08:46:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	14/07/2021 09:07:18
Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 137468 e o CRC F3B9C471.


ROTATÓRIA
AVENIDA WANSMULLER ARAÚJO DE OLIVEIRA
RUA NARCISO MALAQUIAS DA SILVA
RUA MARIA VIEIRA DE JESUS
RUA ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA
RUA GERALDO MARTINS LELES
RUA EVANILDES RODRIGUES
RUA ZILTON BORGES
RUA DOM BOSCO
RUA EDISON LUIZ GASPAROTTO
RUA PARAÍBA
RUA ANA NERY
RUA CASTELO BRANCO
RUA JUSCELINO KUBITSCHECK
RUA GUAPORÉ
RUA DOS SERINGUEIROS
RUA SANTA CATARINA
RUA PRINCESA ISABEL
RUA PARANÁ
RUA GOIÁS
RUA GETÚLIO VARGAS
RUA MINAS GERAIS
RUA BAHIA
RUA CEARÁ
RUA COSTA E SILVA
BR-364
JARDIM NOVO ESTADO
000004
000005
000005
K AMAZONAS
OURO RETO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ARQUIVO FOTOGRAFICOS	**5**	**14/07/2021**

ID: **137522**
CRC: **24943DFF**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Nereide de Lima Cruz Jesuino**
Criação: **14/07/2021 09:44:52** Finalização: **14/07/2021 09:47:41**

Processo

Documento

MD5: **A1219D8F26BF49015F3CF4CDFF298013**

SHA256: **2D2BE92FF4ECBB792BEC57B8EC190CD787A609E7058E787488CE84C030E0CC54**

Súmula/Objeto:

segue em anexo imagens das quadras da Rua Guaporé.

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	14/07/2021 09:44:52

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	14/07/2021 09:44:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	14/07/2021 09:47:59

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 137522 e o CRC 24943DFF.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-2037/2021

Data/Hora: **14/07/2021 09:50:03**
Origem: **DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)**
Destino: **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE (146)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO ANEXADO MEMORIAL DESCRITIVO, MAPAS E IMAGEM DE SATÉLITE DA ÁREA PÚBLICA A SER DESAFETADA, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DO ID.136894. ENCAMINHO O MESMO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE PARA ANÁLISE SE A REFERIDA ÁREA A SER DESAFETADA ENCONTRA-SE FORA DA ÁREA DE APP, OBEDECENDO A LEI DO PARCELAMENTO DO SOLO, CONFORME CONSTA NA SOLICITAÇÃO DO ID.136894.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Nereide de Lima Cruz Jesuino**, **DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.**, em 14/07/2021 às 10:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **137546** e o código verificador **82E77153**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 137546 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº 19/2021

Processo nº 2037/2021

Certificamos para os fins de Regularização Ambiental, que do **Ponto I (S 10°70'52.9" W 62°25'95.0)** até o **Ponto II (S 10°70'73.6" W 62°26'21.7),** Rua **Guaporé, requerido** pela **Prefeitura Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste**, Pessoa Jurídica, **CNPJ:04.380.507/0001-79**, que postula a solicitação de certidão de Viabilidade Ambiental para atividade de **Regularização de Lotes Urbanos**. Certificamos que tais lote **NÃO** se encontram em área de preservação permanente não contrariando as leis de ocupação de solo, não havendo impedimento por parte desta Prefeitura para a continuidade da regularização quanto ao quesito localização em Área de Preservação Permanente, já que se faz necessário para tal, devendo os responsáveis obedecerem às normas ambientais vigentes assim como de uso e ocupação de solo.

Esta Certidão não isenta o cumprimento por parte dos responsáveis das obrigações ou penalidades relativas a infrações apuradas posteriormente a sua emissão, mesmo que as mesmas tenham origem anterior à certidão, tanto no âmbito municipal como estadual e federal.

Ouro Preto do Oeste/RO. Em, 15 de julho de 2021.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Marcossoel Santana de Oliveira**, **Agente Administrativo**, em 15/07/2021 às 12:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Bispo Ferreira**, **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE** , em 15/07/2021 às 12:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **138386** e o código verificador **46724EAC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Sirlei Ursolina F Martines	***.625.482-**	15/07/2021 15:58

Referência: Processo nº 1-2037/2021. Docto ID: 138386 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

RETIFICAÇÃO REFERENTE À MEDIDA DA ÁREA INFORMADA.

Venho **retificar a medida informada** no Memorando nº 94/SEMPLAF/2021, anexo ID nº 136657 e no Despacho da SEMPLAF para PJ ID nº 136743, **onde consta informado uma área de 17.577,32 m²**, declaro que houve equívoco nesta informação sendo que a medida correta da área é de **9.201,92 m²,** para fins de Regularização Fundiária Urbana com destinação para fim social de área pública invadida na Rua Guaporé, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon e finaliza no Igarapé Ouro Preto, com uma **área total de 9.201,92 m².**

Portanto nos dois documentos mencionados acima (ID nº136657 e ID nº 136743), **onde se lê: área de 17.577,32 m², leia-se área total de 9.201,92 m².**

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Assessora Especial da SEMPLAF**, em 16/07/2021 às 08:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **138674** e o código verificador **AE15F8E1**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 138674 v1

RELATÓRIO

Realizado visita na área apresentada para fins de desafetação de área pública invadida na Rua Guaporé, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon e finaliza no Igarapé Ouro Preto, com uma área total de de 9.201,92 m².

Após vistoria *in loco,* constatou-se que há 67 lotes, no momento conta com 44 famílias que residem no local, com suas casas todas com construções em madeira (na maioria barracos), sendo que as mesmas são residenciais e habitadas.

Ouro Preto do Oeste, 12/07/2021.

Ivanildo Gomes de Sá
Agente de Cont. e Fiscalização
Cad. 828/1

Marcos Silva Gomes
Assessor de Gabinete
Port. Nº 13525/21

ID: 138683 e CRC: 0811F233

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório de Fiscalização	**2037**	**16/07/2021**

ID: **138683**
CRC: **0811F233**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Sirlei Ursolina F Martines**
Criação: **16/07/2021 08:43:39** Finalização: **16/07/2021 08:47:52**

Processo | Documento

MD5: **183E3719346873D54886F4AB15193F3E**

SHA256: **F68A84897A74BD15CEDA1FF97C6CF43A81D801CC59683228C3B4178294940EAA**

Súmula/Objeto:

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO IN LOCO NA ÁREA DA RUA INVADIA DA RUA GUAPORÉ

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/07/2021 08:43:39

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	16/07/2021 08:43:39

CIENTES

Sirlei Ursolina F Martines	16/07/2021 08:47:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines	Assessora Especial da SEMPLAF	16/07/2021 08:48:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 138683 e o CRC 0811F233.

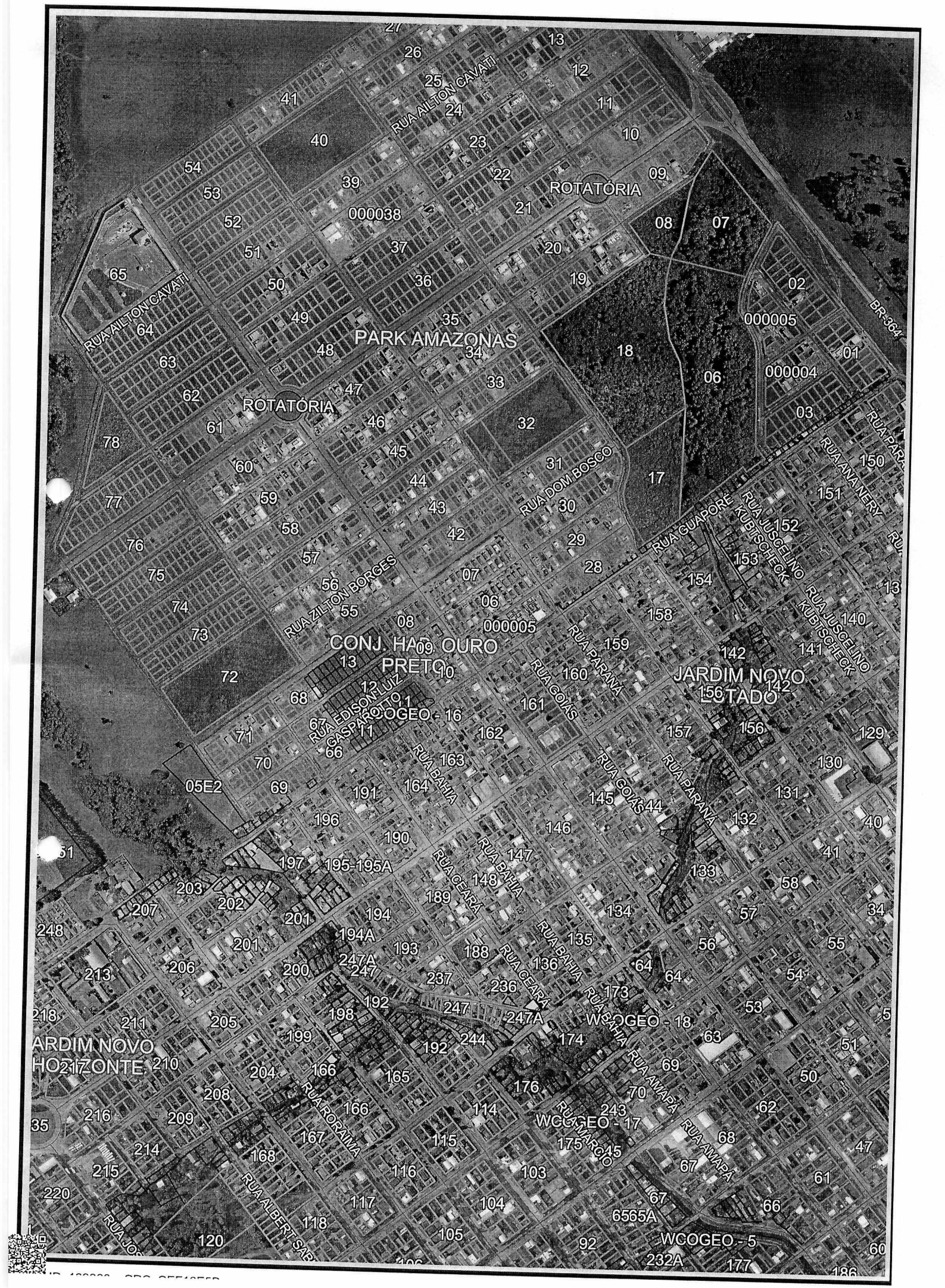
RUA AILTON CAVATI
ROTATÓRIA
000038
PARK AMAZONAS
ROTATÓRIA
RUA DOM BOSCO
RUA ZILTON BORGES
CONJ. HAB. OURO PRETO
RUA EDISON LUIZ GASPAROTTO
WCOGEO - 16
RUA GUAPORÉ
RUA JUSCELINO KUBITSCHECK
RUA PARANÁ
RUA GOIÁS
JARDIM NOVO ESTADO
RUA BAHIA
RUA CEARÁ
WCOGEO - 18
WCOGEO - 17
RUA AMAPÁ
RUA ANANERY
RUA RORAIMA
RUA ALBERT SABIN
WCOGEO - 5
000005
000004
BR-364
05E2
6565A
232A

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa	**IMAGEM SATÉLITE GUAPORE**	**16/07/2021**

ID: **139008**
CRC: **CEF16E5B**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Sirlei Ursolina F Martines**
Criação: **16/07/2021 12:25:38** Finalização: **16/07/2021 12:27:18**

Processo

Documento

MD5: **CFF7983C3F4BC3F7A2530C5846494870**

SHA256: **470F75816729598E15B5522E558AD32BE4F827718D09F8967B33CFE47403BBFD**

Súmula/Objeto:

IMAGEM SATÉLITE GUAPORÉ COMPLETO

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/07/2021 12:25:38

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	16/07/2021 12:25:38

CIENTES

Sirlei Ursolina F Martines	16/07/2021 12:27:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines	Assessora Especial da SEMPLAF	16/07/2021 12:27:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 139008 e o CRC CEF16E5B.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda/SEMPLAF, vem justificar a necessidade de criação de lei para DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, para fins de Regularização Fundiária Urbana de área pública invadida na Rua Guaporé, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon à margem da BR 364, e finaliza a margem do Igarapé Ouro Preto, com uma área total de 9.201,92 m².

Conforme relatório apresentado pelo Agente de Controle e Fiscalização que realizou a vistoria *in loco* na referida área, foi constatado que existem 04 quadras um total de 67 lotes onde residem atualmente 44 famílias com suas casas todas com construções em madeira (na maioria barracos), sendo que as mesmas são residenciais e habitadas.

Com a Desafetação da Área Pública em questão sabe-se que poderá dar andamento à Regularização Fundiária Urbana da mesma, o que garantirá ao cidadão a figura jurídica de proprietário legal do imóvel, ao invés de posseiro, valorizando o seu terreno, facilitando ao proprietário conseguir crédito para financiamento de construção ou reforma também permitindo à família a condição de direito à herança legal, bem como outras vantagens que vem aliadas a regularização legal.

Conforme Memorando nº 070/SEMPLAF/2018, anexado conforme ID nº 136729, já houve a solicitação anterior para formalização de processo de regularização da área invadida na Rua Guaporé em setembro de 2018, o que se formalizou através do Processo nº 3712/2018, que foi formalizado para atender o interesse social de regularização da referida área, onde constam anexados relatórios, entrevista social, justificativas, fotos, e demais documentação pertinentes aos processos mencionados.

De Acordo com as informações do D.C.I.E, na súmula da juntada dos mapas anexo ID nº 137468, à área total de 9.201,92 m². onde se situa a Rua Guaporé do seu ponto inicial à margem da BR 364, e finaliza no Igarapé Ouro Preto encontra-se dividida em 04 lotes conforme a seguir:

LOTE: 253 - DA QUADRA: 03, COM ÁREA DE 3.437,22m², situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04;

LOTE: 182- DA QUADRA: 28, COM ÁREA DE 2.743,79m², situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29;

LOTE: 87- DA QUADRA: 66, COM ÁREA DE 931,57m², situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto;

LOTE: 148- DA QUADRA: 69, COM ÁREA DE 2.089,34 m², situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do Igarapé Ouro Preto,

encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto;

Segue juntado imagem satélite da área da Rua Guaporé, conforme ID nº 139008, que comprovam as informações acima descritas.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Assessora Especial da SEMPLAF**, em 16/07/2021 às 12:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **139018** e o código verificador **72122E55**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 139018 v1

Justificativa 2037 de 16/07/2021, assinado na forma do Decreto nº 13.714/2020 (ID: 139018 e CRC: 72122E55).

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)

1-2037/2021

Data/Hora: **16/07/2021 12:57:47**
Origem: **SEMPLAF (99)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Em atenção ao Despacho dessa PJ, ID nº 136743, segue o processo com:

Mapas e arquivo fotográfico juntados pelo D.C.I.E. conforme IDs nº 137468 e 137522;

- Certidão do Departamento de Meio Ambiente, ID nº 138386; Retificação referente a informação da medida total da área a ser desafetada, ID nº 138674;

- Relatório da visita in loco do Agente de Controle e Fiscalização, ID nº 138683;

- Imagem de Satélite, atualizada da área total da Rua Guaporé, ID nº 139008;

- Justificativa da necessidade de criação de lei para DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, para fins de Regularização Fundiária Urbana de área pública invadida na Rua Guaporé, com as informações especificadas da área a ser desafetada, ID nº 139018.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 16/07/2021 às 13:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **139052** e o código verificador **709193BB**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 139052 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)

1-2037/2021

Data/Hora: **19/07/2021 12:15:30**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMPLAF (99)**
Finalidade: **()**

Despacho:

sege para retificação da relatorio de fiscalização. id 138683.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito**, em 19/07/2021 às 12:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **139487** e o código verificador **74695F15**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 139487 v1

RELATÓRIO

Realizado vistoria in loco a área pública apresentada para fins de desafetação localizada no Loteamento Park Amazonas, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon, Quadras 03 e finaliza na quadra nº 69, na rua Priscila Rabelo, com uma área total de 9.201,92 m².

Após vistoria *in loco,* constatou-se que a área encontra-se dividida em 04 lotes conforme a seguir:

LOTE: 253 - DA QUADRA: 03, COM ÁREA DE 3.437,22m², situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04;

LOTE: 182- DA QUADRA: 28, COM ÁREA DE 2.743,79m², situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29;

LOTE: 87- DA QUADRA: 66, COM ÁREA DE 931,57m², situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto;

LOTE: 148- DA QUADRA: 69, COM ÁREA DE 2.089,34 m², situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza na Rua Priscila Rabelo, encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto;

Ouro Preto do Oeste, 19/07/2021.

Ivanildo Gomes de Sá
Agente de Cont. e Fiscalização
Cad. 828/1

marcos silva Gomes

Marcos Silva Gomes
Assessor de Gabinete
Port. Nº 13525/21

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**Retificado**	**21/07/2021**

ID: **140390**
CRC: **ADEAC56B**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Sirlei Ursolina F Martines**
Criação: **21/07/2021 08:42:13** Finalização: **21/07/2021 08:43:55**

Processo

Documento

MD5: **C952FF555D481C7C4596950FC18F7034**

SHA256: **4907492E4F1B5B58B219C6D6243236C4F4EE2E6DB00826FE1A0FB7D129E9A667**

Súmula/Objeto:

RELATORIO DO AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO RETIFICADO

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	21/07/2021 08:42:13

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	21/07/2021 08:42:13

CIENTES

Sirlei Ursolina F Martines	21/07/2021 08:43:55

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines	Assessora Especial da SEMPLAF	21/07/2021 08:44:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 140390 e o CRC ADEAC56B.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda/SEMPLAF, vem justificar a necessidade de criação de lei para DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, para fins de Regularização Fundiária Urbana de área pública apresentada para fins de desafetação localizada no **Loteamento Park Amazonas**, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon, Quadras 03 e finaliza na quadra nº 69, na rua Priscila Rabelo, com uma área total de 9.201,92 m².

Conforme relatório apresentado pelo Agente de Controle e Fiscalização que realizou a vistoria *in loco,* constatou-se que a área encontra-se dividida em 04 lotes.

Com a Desafetação da Área Pública em questão sabe-se que poderá dar andamento à Regularização Fundiária Urbana da mesma, o que garantirá ao cidadão a figura jurídica de proprietário legal do imóvel, ao invés de posseiro, valorizando o seu terreno, facilitando ao proprietário conseguir crédito para financiamento de construção ou reforma também permitindo à família a condição de direito à herança legal, bem como outras vantagens que vem aliadas a regularização legal.

Conforme Memorando nº 070/SEMPLAF/2018, anexado conforme ID nº 136729, já houve a solicitação anterior para formalização de processo de regularização da área mencionada, o que se formalizou através do Processo nº 3712/2018, que foi formalizado para atender o interesse social de regularização da referida área, onde constam anexados relatórios, entrevista social, justificativas, fotos, e demais documentação pertinentes aos processos mencionados.

De Acordo com as informações do D.C.I.E, na súmula da juntada dos mapas anexo ID nº .37468, à área total de 9.201,92 m². onde se situa a área pública apresentada para fins de desafetação localizada no Loteamento Park Amazonas, onde a mesma tem seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon, Quadras 03 e finaliza na quadra nº 69, na rua Priscila Rabelo, com uma área total de 9.201,92 m², e encontra-se dividida em 04 lotes conforme a seguir:

LOTE: 253 - DA QUADRA: 03, COM ÁREA DE 3.437,22m², situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04;

LOTE: 182- DA QUADRA: 28, COM ÁREA DE 2.743,79m², situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29;

LOTE: 87- DA QUADRA: 66, COM ÁREA DE 931,57m², situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto;

LOTE: 148- DA QUADRA: 69, COM ÁREA DE 2.089,34 m², situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza na quadra nº 69, na rua Priscila Rabelo, encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto;

Segue juntado imagem satélite da área localizada no loteamento PARK AMAZONAS conforme ID nº 139008, que comprovam as informações acima descritas.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Assessora Especial da SEMPLAF**, em 22/07/2021 às 13:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **141441** e o código verificador **D4ACC1E7**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 141441 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 8)

1-2037/2021

Data/Hora: **22/07/2021 13:36:46**
Origem: **SEMPLAF (99)**
Destino: **DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo para juntada da Certidão de Inteiro Teor da Área a ser desafetada.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Assessora Especial da SEMPLAF**, em 23/07/2021 às 08:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **141443** e o código verificador **FC8E7329**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Sirlei Ursolina F Martines	***.625.482-**	23/07/2021 08:13

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 141443 v1

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO
ESTADO DE RONDÔNIA - MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Poliana Gomes Fogaça
TITULAR

CERTIDÃO – MATRÍCULA nº *22.802 - 06/10/2020* - Livro 2-Registro Geral

Lote Urbano **253** da Quadra **03** do Setor **11**, **Área Institucional 07**, do Loteamento **Residencial Park Amazonas**, localizado no **lado ímpar** da Rua Paraíba, fazendo esquina com a Rua Guaporé, nesta cidade de **Ouro Preto do Oeste-RO**, medindo **3.437,22 m²** (três mil, quatrocentos e trinta e sete metros e vinte e dois decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: NORTE/Lado Esquerdo: Lotes 290, 302, 314, 326, 338, 350, 362, 374, 386 e 62, 120,18m, 12,54m e 26,66 m; SUL/Lado Direito: Rua Guaporé, 151,84 m; LESTE/Frente: Rua Paraíba, 12,47 m; OESTE/Fundo: Rua Castelo Branco, 18,97 m e 7,47m, perfazendo um perímetro de 350,13 m (trezentos e cinquenta metros e treze centímetros), conforme planta, memorial descritivo e Certidão de Localização datada de 25/03/2019, integrantes do projeto de loteamento arquivado neste ofício. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 04.380.507/0001-79, com sede estabelecida na Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, neste Município. **Título Aquisitivo**: Imposição Legal, nos termos do artigo 22 da Lei 6.766/79. **Registro anterior:** Projeto de Loteamento registrado sob o nº 3-14.196 de 09/06/2014 e Alteração averbada sob o nº 512-14.196 de 06/10/2020, Livro 2-Registro Geral, deste Ofício. **Protocolo**: 63.099 de 08/09/2020. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

AV-1-22.802 - Data: 21 de julho de 2021. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**. Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto à Prefeitura sob o n. **341**, inscrição nº **011.0003.0253**, conforme Ficha Cadastral Exercício 2021, expedida pela Prefeitura deste Município, em 20/07/2021. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo: Não Incidem. Eu(a)Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

Certifico e dou fé, conforme artigo 19 da Lei 6.015/77, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula originária arquivada neste ofício. Certifico ainda que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias. Isento de Emol., Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo Digital de Fiscalização. **Válida** por **30** (trinta) **dias**. Ouro Preto do Oeste - RO, 21 de julho de 2021.

coc

Camila de Oliveira Coelho
2ª Registradora Substituta
Portaria 03/2017

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAB32550-688AF
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

ID: 141642 e CRC: 2D171E31

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO
ESTADO DE RONDÔNIA - MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Poliana Gomes Fogaça
TITULAR

CERTIDÃO – MATRÍCULA nº *22.803 - 06/10/2020* - Livro 2-Registro Geral

Lote Urbano **182** da Quadra **28** do Setor **11**, **Área Institucional 08** do Loteamento **Residencial Park Amazonas**, localizado no **lado par** da Rua Guaporé, fazendo esquina com a Rua dos Seringueiros, nesta cidade de **Ouro Preto do Oeste-RO**, medindo **2.743,79 m²** (dois mil, setecentos e quarenta e três metros e setenta e nove decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: NORTE/Fundo: Lotes 213, 223, 233, 243, 253, 263, 273, 283, 293, 303, 313, 323, 333 e 365, 144,41 m; SUL/Frente: Rua Guaporé, 144,41 m; LESTE/Lado Esquerdo: Rua dos Seringueiros, 19,00 m; OESTE/Lado Direito: Rua Paraná, 19,00 m, perfazendo um perímetro de 326,82m (trezentos e vinte e seis metros e oitenta e dois centímetros), conforme planta, memorial descritivo e Certidão de Localização datada de 25/03/2019, integrantes do projeto de loteamento arquivado neste ofício. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 04.380.507/0001-79, com sede estabelecida na Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, neste Município. **Título Aquisitivo**: Imposição Legal, nos termos do artigo 22 da Lei 6.766/79. **Registro anterior:** Projeto de Loteamento registrado sob o nº 3-14.196 de 09/06/2014 e Alteração averbada sob o nº 513-14.196 de 06/10/2020, Livro 2-Registro Geral, deste Ofício. **Protocolo**: 63.099 de 08/09/2020. Eu (a)Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

AV-1-22.803 - Data: 21 de julho de 2021. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**. Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto à Prefeitura sob o n. **13159**, inscrição nº **011.0028.0182**, conforme Ficha Cadastral Exercício 2021, expedida pela Prefeitura deste Município, em 20/07/2021. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo: Não Incidem. Eu(a)Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

Certifico e dou fé, conforme artigo 19 da Lei 6.015/77, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula originária arquivada neste ofício. Certifico ainda que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias. Isento de Emol., Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo Digital de Fiscalização. **Válida** por **30** (trinta) **dias**. Ouro Preto do Oeste - RO, 21 de julho de 2021.
coc

Camila de Oliveira Coelho
2º Registradora Substituta
Portaria 03/2017

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAB32552-8E5FB
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

ID: 141642 e CRC: 2D171E31

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO
ESTADO DE RONDÔNIA - MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Poliana Gomes Fogaça
TITULAR

C E R T I D Ã O – MATRÍCULA nº *22.807 - 06/10/2020* - Livro 2-Registro Geral

Lote Urbano **87** da Quadra **66** do Setor **11**, **Área Institucional 09** do Loteamento **Residencial Park Amazonas**, localizado no **lado par** da Rua Professor Amador Mariano Machado, fazendo esquina com a Rua Guaporé, nesta cidade de **Ouro Preto do Oeste-RO**, medindo **931,57 m²** (novecentos e trinta e um metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: NORTE/Lado Direito: Lotes 96, 143, 153, 163 e 192, 18,06 m, 9,50 m e 40,00 m; SUL/Lado Esquerdo: Rua Guaporé, 58,06 m; LESTE/Fundo: Conjunto Habitacional Dom Bosco, 19,00 m; OESTE/Frente: Rua Professor Amador Mariano Machado, 9,50 m, perfazendo um perímetro de 154,12 m (cento e cinquenta e quatro metros e doze centímetros), conforme planta, memorial descritivo e Certidão de Localização datada de 29/06/2020, integrantes do projeto de loteamento arquivado neste ofício. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 04.380.507/0001-79, com sede estabelecida na Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, neste Município. **Título Aquisitivo**: Imposição Legal, nos termos do artigo 22 da Lei 6.766/79. **Registro anterior:** Projeto de Loteamento registrado sob o nº 3-14.196 de 09/06/2014 e Alteração averbada sob o nº 516-14.196 de 06/10/2020, Livro 2-Registro Geral, deste Ofício. **Protocolo**: 63.099 de 08/09/2020. Eu (a)Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

AV-1-22.807 - Data: 21 de julho de 2021. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**. Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto à Prefeitura sob o n. **50**, inscrição nº **011.0066.0087**, conforme Ficha Cadastral Exercício 2021, expedida pela Prefeitura deste Município, em 20/07/2021. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo: Não Incidem. Eu(a)Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

Certifico e dou fé, conforme artigo 19 da Lei 6.015/77, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula originária arquivada neste ofício. Certifico ainda que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias. Isento de Emol., Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo Digital de Fiscalização. **Válida** por **30** (trinta) **dias**. Ouro Preto do Oeste - RO, 21 de julho de 2021.
coc

Camila de Oliveira Coelho
2º Registradora Substituta
Portaria 03/2017

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAB32553-739F7
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

ID: 141642 e CRC: 2D171E31

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO
ESTADO DE RONDÔNIA - MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
Poliana Gomes Fogaça
TITULAR

CERTIDÃO – MATRÍCULA nº *22.808 - 06/10/2020* - Livro 2-Registro Geral

Lote Urbano **148** da Quadra **69** do Setor **11**, **Área Institucional 10** do Loteamento **Residencial Park Amazonas**, localizado no **lado par** da Rua Guaporé, fazendo esquina com a Rua Professor Amador Mariano Machado, nesta cidade de **Ouro Preto do Oeste-RO**, medindo **2.089,34 m²** (dois mil, oitenta e nove metros e trinta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: NORTE/Fundo: Lotes 158, 207, 217, 227, 237, 247, 257, 267, 277, 287 e 316, 19,93 m, 9,50 m e 100,00 m; SUL/Frente: Rua Guaporé, 119,93 m; LESTE/Lado Esquerdo: Rua Professor Amador Mariano Machado, 19,00 m; OESTE/Lado Direito: Rua Armando Prycla Rabel, 9,50 m, perfazendo um perímetro de 277,86 m (duzentos e setenta e sete metros e oitenta e seis centímetros), conforme planta, memorial descritivo e Certidão de Localização datada de 25/03/2019, integrantes do projeto de loteamento arquivado neste ofício. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 04.380.507/0001-79, com sede estabelecida na Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, neste Município. **Título Aquisitivo**: Imposição Legal, nos termos do artigo 22 da Lei 6.766/79. **Registro anterior:** Projeto de Loteamento registrado sob o nº 3-14.196 de 09/06/2014 e Alteração averbada sob o nº 517-14.196 de 06/10/2020, Livro 2-Registro Geral, deste Ofício. **Protocolo**: 63.099 de 08/09/2020. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

AV-1-22.808 - Data: 21 de julho de 2021. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**. Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto à Prefeitura sob o n. **157**, inscrição nº **011.0069.0148**, conforme Ficha Cadastral Exercício 2021, expedida pela Prefeitura deste Município, em 20/07/2021. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo: Não Incidem. Eu(a)Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

Certifico e dou fé, conforme artigo 19 da Lei 6.015/77, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula originária arquivada neste ofício. Certifico ainda que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias. Isento de Emol., Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo Digital de Fiscalização. **Válida** por **30** (trinta) **dias**. Ouro Preto do Oeste - RO, 21 de julho de 2021.
coc

Camila de Oliveira Coelho
2º Registradora Substituta
Portaria 03/2017

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAB32551-69969
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

ID: 141642 e CRC: 2D171E31

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão De Inteiro Teor	**9**	**23/07/2021**

ID: **141642**
CRC: **2D171E31**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Nereide de Lima Cruz Jesuino**
Criação: **23/07/2021 08:22:14** Finalização: **23/07/2021 08:28:31**

Processo

Documento

MD5: **1CCEC45D92CB99C578F84DCBCED4BE90**

SHA256: **6226668024924BC638A690FDF71E3E16406683A596FD4842500A482195D30737**

Súmula/Objeto:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DOS LOTES: 253 - QUADRA: 003 - SETOR: 11, LOTE: 182 - QUADRA: 028 - SETOR: 11, LOTE: 087 - QUADRA: 066 - SETOR; 11 E LOTE: 148 - QUADRA: 069 - SETOR: 11.

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/07/2021 08:22:14

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	23/07/2021 08:22:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	
Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.		23/07/2021 08:28:43

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 141642 e o CRC 2D171E31.

ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 9)

1-2037/2021

Data/Hora: **23/07/2021 08:49:08**
Origem: **DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

EM ATENDIMENTO AO ID.141443, SEGUE EM ANEXO AS CERTIDÕES DE INTEIRO TEOR DOS LOTES:
LOTE: 253 DA QUADRA: 03, COM ÁREA DE 3.437,22m², MATRÍCULA Nº 22.802 EM 06/10/2020.
LOTE: 182 DA QUADRA: 28, COM ÁREA DE 2.743,79m², MATRÍCULA Nº 22.803 EM 06/10/2020.
LOTE: 87 DA QUADRA: 66, COM ÁREA DE 931,57m², MATRÍCULA Nº 22.807 EM06/10/2020.
LOTE: 148 DA QUADRA: 69, COM ÁREA DE 2.089,34m², MATRÍCULA Nº 22.808 EM 06/10/2020.
SEGUE O PRESENTE PPROCESSO PARA PROSSEGUIMENTO.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Nereide de Lima Cruz Jesuino**, **Agente de Serviços Diversos**, em 23/07/2021 às 09:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **141672** e o código verificador **0ACEB9CE**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 141672 v1

PARECER JURÍDICO Nº 387/2021

INTERESSADO: SEMPLAF
ASSUNTO: Projeto de Lei de Desafetação de Área Pública Urbana do Município de Ouro Preto do Oeste-RO.
DATA: 23.07.2021

I - RELATÓRIO

Vieram os autos de nº 2037/2021 para análise a respeito do Projeto de Lei em epígrafe, que tem como objeto a Desafetação de Área Pública Urbana de **9.201,92 M² (nove mil, duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados)**, localizado no Loteamento Park Amazonas, em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon da Quadra 03 e finaliza na rua Priscila Rabelo da quadra nº 69, na, nos seguintes LOTES: **LOTE: 253 - DA QUADRA: 03 (Matricula nº 22.802 em 06/10/2020), com área de 3.437,22m²,** situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04; **LOTE: 182- DA QUADRA: 28 (Matricula nº 22.803, em 06/10/2020), com área de 2.743,79m²,** situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29; **LOTE: 87- DA QUADRA: 66 (Matrícula nº 22807, em 06/10/2020), com área de 931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto; **LOTE: 148- DA QUADRA: 69 (Matrícula 22808, em 06/10/2020), com área de 2.089,34 m²,** situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do Igarapé Ouro Preto, encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto, siituado no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

A propositura encontra justificada através do processo administrativo de nº 832/2019, de acordo com a Planta e Memorial Descritivo, Croqui das Quadras arquivo fotográfico, Justificativa do Setor competente SEMPLAF/DCIE, Relatório Técnico Fiscal, Certidão Ambiental, Certidão de Inteiro teor do Cartório e demais descrição da área instruído aos autos.

A desafetação da área pública acima mencionada tem por finalidade a regularização fundiária Urbana, que se destina para o fim social de moradia, em relação as 44 (quarenta e quatro) famílias de baixa renda, que estão residindo em área pública localizada na Rua Guaporé a mais de 20 (vinte) anos.

A regularização fundiária, entende-se como o conjunto de medidas jurídico-administrativas que visem regularizar as ocupações irregulares e/ou clandestinas implementadas por meio de posse e/ou detenção exercidas por particulares sobre imóveis públicos municipais, objetivando fornecer o título definitivo de propriedade aos detentores e posseiros que preencham os requisitos estabelecidos por Lei, sempre resguardando o interesse público, além de garantir o direito social à moradia, ao pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Tal medida, baseia-se nos seguintes princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); competência legislativa supletiva municipal em matéria de licitação (art. 30, I, c/c art. 22, XXVII, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88); incentivo ao desenvolvimento nacional (art. 3º, IV, CF/88); respeito às legislações urbanísticas e ambientais aplicáveis (Lei Federal n. 10.257/01).

Notadamente pelo incentivo dado pelo Poder Público à povoação da região Norte, que estimulou a atração de imigrantes vindos de outras regiões do País para o Município de Ouro Preto do Oeste, inclusive por meio de doação de imóveis públicos urbanos e rurais (Lei Federal n. 6.431/77) que, à época, não foram registrados em nome dos particulares adquirentes, criando a partir daí uma cultura de transmissão de posse desses imóveis entre particulares; estímulo à resolução extrajudicial de conflitos entre particulares e a Municipalidade, resguardando sempre o interesse e o patrimônio público.

Desta forma o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a resolução da problemática exposta, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, cumpre-me manifestar sobre o mérito do Projeto, avaliando estritamente os aspectos formais da proposição em tela.

É o relatório. Estudada a matéria, passo a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente ressalto que o Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a

viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o Parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

A Constituição Federal promulgada em 1988 contemplou a existência de entes federativos em três diferentes níveis – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – dotando-os de autonomia e atribuindo a cada um, campos de atuação estatal determinados.

Essa discriminação ou repartição de competências, no entanto, pode ser apresentada de duas naturezas: legislativa ou material. Constituem competências legislativas privativas da União às matérias arroladas no art. 22 da CF. A competência concorrente àquela concedida à União, aos Estados e ao Distrito Federal relativamente às matérias enumeradas no art. 24 e competências remanescentes, sendo deferido aos Estados consoante o parágrafo único do art. 25 da CF.

III- CONCLUSÃO

Esta Procuradoria opina pela autorização do Projeto de Lei que objetiva a Desafetação de Área Pública Urbana de 9.201,92 m² (nove mil, duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados), dos Lotes 253 – da quadra: 03 (Matricula nº 22.802 em 06/10/2020), com área de 3.437,22m²; Lote: 182- da quadra: 28 (Matricula nº 22.803, em 06/10/2020), com área de 2.743,79m²; Lote: 87- da quadra: 66 (Matrícula nº 22807, em 06/10/2020), com área de 931,57m²; Lote: 148- da quadra: 69 (Matrícula 22808, em 06/10/2020), com área de 2.089,34 m².

É o Parecer, s.m.j.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
Procuradora Jurídica

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**387**	**23/07/2021**

ID: **141987**
CRC: **6FCAF923**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **23/07/2021 13:13:14** Finalização: **23/07/2021 13:14:37**

Processo | Documento

MD5: **58B2866287C9C2A01919DA3DE9FD46FC**

SHA256: **7D0EE0E3B570592861D687684038A7ABC33CF1C8B2A1D42316F9E379DD73D6B5**

Súmula/Objeto:

parecer nº 387 23.07.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/07/2021 13:13:14

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	23/07/2021 13:13:14

CIENTES

Lucinei Ferreira de Castro	23/07/2021 13:14:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito	23/07/2021 13:14:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 141987 e o CRC 6FCAF923.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 343 /GP/2021

Ouro Preto do Oeste – RO, 23 de julho de 2021.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA DE LIMA
Presidenta da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, vem encaminhar o Projeto de Lei n. 2706 de 23 de julho de 2021, que: "**AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 9.201,92 M² (NOVE MIL, DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECIMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito do Município de OPO-RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2502 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n. 2706 de 23 de julho de 2021, que: "**AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 9.201,92 M² (NOVE MIL, DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECIMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** ", para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria de proposta que tem como objeto a Desafetação de Área Pública de **9.201,92 M² (nove mil, duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados)**, localizado no Loteamento Park Amazonas, em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon da Quadra 03 e finaliza na rua Priscila Rabelo da quadra nº 69, na, nos seguintes LOTES: **LOTE: 253 - DA QUADRA: 03 (Matricula nº 22.802 em 06/10/2020), com área de 3.437,22m²,** situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04; **LOTE: 182- DA QUADRA: 28 (Matricula nº 22.803, em 06/10/2020), com área de 2.743,79m²,** situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29; **LOTE: 87- DA QUADRA: 66 (Matrícula nº 22807, em 06/10/2020), com área de 931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto; **LOTE: 148- DA QUADRA: 69 (Matrícula 22808, em 06/10/2020), com área de 2.089,34 m²,** situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do Igarapé Ouro Preto, encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto.

Justifica a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda/SEMPLAF, da necessidade de autorização legislativa para desafetação da área pública acima mencionada, para fins de Regularização Fundiária Urbana de área pública invadida na Rua Guaporé em torno de 44 famílias, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon à margem da BR 364, e finaliza a margem do Igarapé Ouro Preto, com uma área total de 9.201,92 m².

Conforme relatório apresentado pelo Agente de Controle e Fiscalização que realizou a vistoria *in loco* na referida área, foi constatado que existem 04 quadras um total de 67 lotes onde residem atualmente 44 famílias com suas

casas todas com construções em madeira (na maioria barracos), sendo que as mesmas são residenciais e habitadas.

Com a Desafetação da Área Pública em questão será procedida a Regularização Fundiária Urbana, o que garantirá ao cidadão a figura jurídica de proprietário legal do imóvel, ao invés de posseiro, valorizando o seu terreno, facilitando ao proprietário conseguir crédito para financiamento de construção ou reforma também permitindo à família a condição de direito à herança legal, bem como outras vantagens que vem aliadas a regularização legal.

Desta forma Nobres Vereadores o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a função social, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO, em 23 de julho de 2021.

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito do Município

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 2706 **DE 23 DE JULHO DE 2021.**

"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 9.201,92 M² (NOVE MIL, DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECIMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste Senhor JUAN ALEX TESTONI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO que é inconteste que os municípios têm a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18)

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 2037/2021;

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria descrito no ID nº 1403090;

CONSIDERANDO, a certidão de viabilidade ambiental municipal do Departamento de Meio Ambiente, descrito no ID nº.138386;

CONSIDERANDO, a demonstração da utilidade pública, faz saber a todos Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica desafetado de sua primitiva condição de Bem indisponível, passando à categoria de Bem disponível, a área pública de **9.201,92 M² (nove mil, duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados)**, localizado no Loteamento Park Amazonas, neste Município, em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon da Quadra 03 e finaliza na rua Priscila

Rabelo da quadra nº 69, na, nos seguintes LOTES: **LOTE: 253 - DA QUADRA: 03 (Matricula nº 22.802 em 06/10/2020), com área de 3.437,22m²,** situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04; **LOTE: 182- DA QUADRA: 28 (Matricula nº 22.803, em 06/10/2020), com área de 2.743,79m²,** situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29; **LOTE: 87- DA QUADRA: 66 (Matrícula nº 22807, em 06/10/2020), com área de 931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto; **LOTE: 148- DA QUADRA: 69 (Matrícula 22808, em 06/10/2020), com área de 2.089,34 m²,** situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do Igarapé Ouro Preto, encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto.

Parágrafo Único - A desafetação de que trata o artigo 1º se destina para o fim social de moradia, com a regularização fundiária em relação as 44 (quarenta e quatro) famílias que estão residindo em área pública localizada na Rua Guaporé a mais de 20 (vinte) anos.

Art. 2º. Conforme Certidão Ambiental a área a ser desafetada encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento do Solo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2706**	**23/07/2021**

ID: **142009**
CRC: **249FFE3D**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **23/07/2021 13:22:11** Finalização: **23/07/2021 13:24:41**

Processo Documento

MD5: **A30C995A3101CB66815C32CAF52C62C1**

SHA256: **6CD55CD2BDA9DFD6BBD7C901116BC56D8D109D520325C28962F0C7C3E9203B99**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2706 23.07.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/07/2021 13:22:11

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	23/07/2021 13:22:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		26/07/2021 10:20:02

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 142009 e o CRC 249FFE3D.

LEI N.º 2.876 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 9.201,92 M² (NOVE MIL, DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECIMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste Senhor JUAN ALEX TESTONI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO que é inconteste que os municípios têm a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18)

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 2037/2021;

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria descrito no ID nº 1403090;

CONSIDERANDO, a certidão de viabilidade ambiental municipal do Departamento de Meio Ambiente, descrito no ID nº.138386;

CONSIDERANDO, a demonstração da utilidade pública, faz saber a todos Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica desafetado de sua primitiva condição de Bem indisponível, passando à categoria de Bem disponível, a área pública de **9.201,92 M² (nove mil, duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados)**, localizado no Loteamento Park Amazonas, neste Município, em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon da Quadra 03 e finaliza na rua Priscila

Rabelo da quadra nº 69, na, nos seguintes LOTES: **LOTE: 253 - DA QUADRA: 03 (Matricula nº 22.802 em 06/10/2020), com área de 3.437,22m²,** situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04; **LOTE: 182- DA QUADRA: 28 (Matricula nº 22.803, em 06/10/2020), com área de 2.743,79m²,** situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29; **LOTE: 87- DA QUADRA: 66 (Matrícula nº 22807, em 06/10/2020), com área de 931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto; **LOTE: 148- DA QUADRA: 69 (Matrícula 22808, em 06/10/2020), com área de 2.089,34 m²,** situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do Igarapé Ouro Preto, encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto.

Parágrafo Único - A desafetação de que trata o artigo 1º se destina para o fim social de moradia, com a regularização fundiária em relação as 44 (quarenta e quatro) famílias que estão residindo em área pública localizada na Rua Guaporé a mais de 20 (vinte) anos.

Art. 2º. Conforme Certidão Ambiental a área a ser desafetada encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento do Solo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.876**	**03/08/2021**

ID: **147326**
CRC: **F47E49E2**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **03/08/2021 10:56:54** Finalização: **03/08/2021 10:58:59**

Processo | Documento

MD5: **06B6C6081E0B2A1CC007789F3A79CA26**

SHA256: **B0780F2F1963F670D36CB9166D5ABE11536FA6AEEEED7900F2174591B4ABA445**

Súmula/Objeto:

"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 9.201,92 M² (NOVE MIL, DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECIMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/08/2021 10:56:54

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	03/08/2021 10:56:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/08/2021 11:05:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 147326 e o CRC F47E49E2.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.876 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 9.201,92 M² (NOVE MIL, DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECIMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste Senhor JUAN ALEX TESTONI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO que é inconteste que os municípios têm a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18)

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 2037/2021;

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria descrito no ID nº 1403090;

CONSIDERANDO, a certidão de viabilidade ambiental municipal do Departamento de Meio Ambiente, descrito no ID nº.138386;

CONSIDERANDO, a demonstração da utilidade pública, faz saber a todos Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado de sua primitiva condição de Bem indisponível, passando à categoria de Bem disponível, a área pública de **9.201,92 M² (nove mil, duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados)**, localizado no Loteamento Park Amazonas, neste Município, em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon da Quadra 03 e finaliza na rua Priscila

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.876**	**03/08/2021**

ID: **147326**
CRC: **F47E49E2**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **03/08/2021 10:56:54** Finalização: **03/08/2021 10:58:59**

Processo | Documento

MD5: **06B6C6081E0B2A1CC007789F3A79CA26**

SHA256: **B0780F2F1963F670D36CB9166D5ABE11536FA6AEEEED7900F2174591B4ABA445**

Súmula/Objeto:

"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 9.201,92 M² (NOVE MIL, DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECIMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/08/2021 10:56:54

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	03/08/2021 10:56:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/08/2021 11:05:11

Lei 2.876 de 03/08/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 147326 e o CRC F47E49E2.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:03/08/2021 A 23/08/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 13.863

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2213
De: 03/08/2021 A 23/08/2021
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Rabelo da quadra nº 69, na, nos seguintes LOTES: **LOTE: 253 - DA QUADRA: 03 (Matricula nº 22.802 em 06/10/2020), com área de 3.437,22m²,** situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04; **LOTE: 182- DA QUADRA: 28 (Matricula nº 22.803, em 06/10/2020), com área de 2.743,79m²,** situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29; **LOTE: 87- DA QUADRA: 66 (Matrícula nº 22807, em 06/10/2020), com área de 931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto; **LOTE: 148- DA QUADRA: 69 (Matrícula 22808, em 06/10/2020), com área de 2.089,34 m²,** situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do Igarapé Ouro Preto, encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto.

Parágrafo Único - A desafetação de que trata o artigo 1º se destina para o fim social de moradia, com a regularização fundiária em relação as 44 (quarenta e quatro) famílias que estão residindo em área pública localizada na Rua Guaporé a mais de 20 (vinte) anos.

Art. 2º. Conforme Certidão Ambiental a área a ser desafetada encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento do Solo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.876**	**03/08/2021**

ID: **147326**
CRC: **F47E49E2**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **03/08/2021 10:56:54** Finalização: **03/08/2021 10:58:59**

Processo | Documento

MD5: **06B6C6081E0B2A1CC007789F3A79CA26**

SHA256: **B0780F2F1963F670D36CB9166D5ABE11536FA6AEEEED7900F2174591B4ABA445**

Súmula/Objeto:

"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 9.201,92 M² (NOVE MIL, DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECIMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/08/2021 10:56:54

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA — 03/08/2021 10:56:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/08/2021 11:05:11

Lei 2.876 de 03/08/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 147326 e o CRC F47E49E2.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:03/08/2021 A 23/08/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 13.893

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2213
De: 03/08/2021 A 23/08/2021
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.876**	**05/08/2021**

ID: **148956**
CRC: **AE342AB0**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **05/08/2021 11:54:17** Finalização: **05/08/2021 12:02:24**

Processo

Documento

MD5: **46D837BC79276AB864C5CE4449AEA6CC**

SHA256: **E1E601D8C5F7978939DB8626D3CE9BCC4F36009D381F5A7A930D521AAFA22669**

Súmula/Objeto:

LEI Nº 2.876/2021, PUBLICADA.

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	05/08/2021 11:54:17

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	05/08/2021 11:54:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Kelle Aparecida Lucas dos Santos	Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica	05/08/2021 12:02:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 148956 e o CRC AE342AB0.

ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE
Gente que gosta. cuida!

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 10)

1-2037/2021

Data/Hora: **05/08/2021 12:03:20**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMPLAF (99)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM A LEI SANCIONADA.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**, **Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica**, em 05/08/2021 às 12:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **148970** e o código verificador **7E2BCF9C**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 148970 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 11)

1-2037/2021

Data/Hora: **29/09/2021 11:48:10**
Origem: **SEMPLAF (99)**
Destino: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para devidas providencias.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Nereide de Lima Cruz Jesuino**, **DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT.**, em 29/09/2021 às 11:49, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **177751** e o código verificador **E67B148C**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 177751 v1

SEMPLAF

MINUTA DE DECRETO N° ...../GAB/2021 OURO PRETO DO OESTE/RO

DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

"APROVA A DESAFETAÇÃO DA ÁREA URBANA, LOCALIZADO EM OURO PRETO DO OESTE/RO BAIRRO PARK AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI 2.876 de 03 de Agosto de 2021, O Prefeito do Município de OURO PRETO DO OESTE/ESTADO DE RONDONIA/RO, Senhor **JUAN ALEX TESTONI**, no uso de suas atribuições legal e:

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização de imóveis urbano de ouro preto do Oeste/RO, e o que disciplina o art. 18 da Lei de Parcelamento de solo urbano e o atendimento as demais disposições legais.

DECRETA

Art. 1° - Fica aprovado a Desafetação urbana destinado a ocupação residencial e comercial de Ouro Preto do Oeste/RO, com área total 9.201,92m² (nove mil duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados).

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1° III, CF/88); direito de propriedade a sua função social (art.

5, XXII, CF/88) direito de moradia (art. 6°, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO, que a constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18)

CONSIDERANDO, O Processo Administrativo n° 2037/2021.

CONSIDERANDO, o Relatório de Vistoria descrito no ID n° 140390.

CONSIDERANDO, a Certidão de Viabilidade Ambiental Municipal do Departamento de Meio Ambiente, descrito no ID 138386;

CONSIDERANDO, a demonstração da utilidade pública, faz saber a todos Munícipes, que a Câmera de vereadores aprovou a seguinte Lei:

Após vistoria em loco, constatou-se que a área se encontra devidamente em 04 (quatro) quadras, conforme a seguir;

I - LOTE: 253 – DA QUADRA: 03, (Matricula n° 22.802 em 06/10/2020) com área de 3.437,2m², situada entre a Rua paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra se de frente com as quadras 150 (L-2) e151 (K-2) do setor 05 e faz fundo com a quadra 04 (quatro) do Park Amazonas.

II - LOTE: 182 – DA QUADRA: 28, (Matricula 22.803, em 06.10.2020), com área de743,79m², situa se entre a Rua Dos Seringueiros, lateral com a quadra 17 (dezessete), do setor 011, e Rua Paraná, lateral com a quadra 05 do setor 011, encontra se de frente com as quadras 150 (L-2) e 159 (F-2), setor 05, fazendo funcho com a quadra 29 do setor 011;

ID: 177929 e CRC: 0BA152CE

III - LOTE: 87 – DA QUADRA 66, (Matricula 22.807, de 06/10/2020), com área de 931,57m², situa se entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 011 do setor 011, e Rua Professor amador Mariano Machado lateral com a quadra 69 do setor 011, encontra se em frente a quadra 191 do setor 03, e faz fundo com a quadra 67 do setor 011, e Rua Edison Luiz Gasparotto;

IV - LOTE: 148 – DA QUADRA 69, (Matricula 22.808, em 06/10/202), com área de 2.089,34m², situa se entre a Rua Professor Amador Mariano Machado, lateral com a quadra 66 do setor 011, e finaliza na Rua Prycla Rabel e encontra se com as quadras 196 e 197 do setor 03 fazendo fundo com a quadra 70 do setor 011, e Rua Edison Luiz Gasparotto;

Parágrafo Único – A desafetação de que trata o artigo 1° se destina para o fim social de moradia, com a regularização fundiária em relação as 44 (quarenta e quatro) famílias que estão residindo em áreas públicas localizada a Rua Belizário Antônio Coelho (antiga Rua Guaporé), conf. Lei n° 2862 de 01/06/2021.

Art. 2 ° - Conforme Certidão Ambiental a área a ser desafetada encontra se fora da Área de APP, obedecendo a lei do Parcelamento de solo.

Art. 3° - Este **DECRETO** entrará em vigor após a data de sua publicação.

Ouro preto do Oeste/RO, em 29 de setembro de 2021.

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito Municipal, de Ouro Preto do Oeste/RO.

ID: 177929 e CRC: 0BA152CE

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta de Decreto	**12**	**29/09/2021**

ID: **177929**
CRC: **0BA152CE**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **29/09/2021 12:44:50** Finalização: **29/09/2021 12:54:17**

Processo

Documento

MD5: **A6994817149F4BE5F68E94C0C603DC72**

SHA256: **83696D2692BC109FC73741FB5182E79D3938E70FF636AEDA4D3444149C0DEB17**

Súmula/Objeto:

Segue a Minuta do Decreto, que regulamenta a lei de n° 2.876 de 03/08/2021, para transformar em DECRETO, p/ anexar ao processo de n° 2037/2021, p/ regularização junto ao Cartório de registro de Imóveis.

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2021 12:44:50

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	29/09/2021 12:44:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria Cleuza Soncini Parizoto	Agente Administrativo	29/09/2021 12:54:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 177929 e o CRC 0BA152CE.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 12)

1-2037/2021

Data/Hora: **29/09/2021 12:55:45**
Origem: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue a Minuta do Decreto, que regulamenta a lei de n° 2.876 de 03/08/2021, para transformar em DECRETO, p/ anexar ao processo de n° 2037/2021, p/ regularização junto ao Cartório de registro de Imóveis.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto**, **Agente Administrativo**, em 29/09/2021 às 12:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **177944** e o código verificador **31503AEC**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 177944 v1

ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE
gente, gosta, cuida!

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 13)

1-2037/2021

Data/Hora: **29/09/2021 13:09:32**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Finalidade: **()**

Despacho:

DEVOLVO A PEDIDO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**, **Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica**, em 29/09/2021 às 13:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **177988** e o código verificador **81DB267F**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 177988 v1

SEMPLAF

MINUTA DE DECRETO N° ...../GAB/2021 OURO PRETO DO OESTE/RO

DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

"APROVA A DESAFETAÇÃO DA ÁREA URBANA, LOCALIZADO EM OURO PRETO DO OESTE/RO BAIRRO PARK AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI 2.876 de 03 de Agosto de 2021, O Prefeito do Município de OURO PRETO DO OESTE/ESTADO DE RONDONIA/RO, Senhor **JUAN ALEX TESTONI**, no uso de suas atribuições legal e:

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização de imóveis urbano de ouro preto do Oeste/RO, e o que disciplina o art. 18 da Lei de Parcelamento de solo urbano e o atendimento as demais disposições legais.

DECRETA

Art. 1° - Fica aprovado a Desafetação urbana destinado a ocupação residencial e comercial de Ouro Preto do Oeste/RO, com área total 9.201,92m² (nove mil duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados).

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1° III, CF/88); direito de propriedade a sua função social (art.

ID: 178348 e CRC: 9C2C9240

5, XXII, CF/88) direito de moradia (art. 6°, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO, que a constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18)

CONSIDERANDO, O Processo Administrativo n° 2037/2021.

CONSIDERANDO, o Relatório de Vistoria descrito no ID n° 140390.

CONSIDERANDO, a Certidão de Viabilidade Ambiental Municipal do Departamento de Meio Ambiente, descrito no ID 138386;

CONSIDERANDO, a demonstração da utilidade pública, faz saber a todos Munícipes, que a Câmera de vereadores aprovou a seguinte Lei:

Após vistoria em loco, constatou-se que a área se encontra devidamente em 04 (quatro) quadras, conforme a seguir;

I - LOTE: 253 – DA QUADRA: 03, (Matricula n° 22.802 em 06/10/2020) com área de 3.437,2m², situada entre a Rua paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra se de frente com as quadras 150 (L-2) e151 (K-2) do setor 05 e faz fundo com a quadra 04 (quatro) do Park Amazonas.

II - LOTE: 182 – DA QUADRA: 28, (Matricula 22.803, em 06.10.2020), om área de743,79m², situa se entre a Rua Dos Seringueiros, lateral com a uadra 17 (dezessete), do setor 011, e Rua Paraná, lateral com a quadra 05 o setor 011, encontra se de frente com as quadras 150 (L-2) e 159 (F-2), or 05, fazendo funcho com a quadra 29 do setor 011;

ID: 178348 e CRC: 9C2C9240

III - LOTE: 87 – DA QUADRA 66, (Matricula 22.807, de 06/10/2020), com área de 931,57m², situa se entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 011 do setor 011, e Rua Professor amador Mariano Machado lateral com a quadra 69 do setor 011, encontra se em frente a quadra 191 do setor 03, e faz fundo com a quadra 67 do setor 011, e Rua Edison Luiz Gasparotto;

IV - LOTE: 148 – DA QUADRA 69, (Matricula 22.808, em 06/10/202), com área de 2.089,34m², situa se entre a Rua Professor Amador Mariano Machado, lateral com a quadra 66 do setor 011, e finaliza na Rua Armando Prycla Rabel e encontra se com as quadras 196 e 197 do setor 03 fazendo fundo com a quadra 70 do setor 011, e Rua Edison Luiz Gasparotto;

Parágrafo Único – A desafetação de que trata o artigo 1° se destina para o fim social de moradia, com a regularização fundiária em relação as 44 (quarenta e quatro) famílias que estão residindo em áreas públicas localizada a Rua Belizário Antônio Coelho (antiga Rua Guaporé), conf. Lei n° 2862 de 01/06/2021.

Art. 2 ° - Conforme Certidão Ambiental a área a ser desafetada encontra se fora da Área de APP, obedecendo a lei do Parcelamento de sol

Art. 3° - Este **DECRETO** entrará em vigor após a data de sua publicação.

Ouro preto do Oeste/RO, em 29 de setembro de 2021.

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito Municipal, de Ouro Preto do Oeste/RO.

ID: 178348 e CRC: 9C2C9240

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta de Decreto	**14**	**30/09/2021**

ID: **178348**
CRC: **9C2C9240**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **30/09/2021 08:34:02** Finalização: **30/09/2021 08:41:03**

Processo

Documento

MD5: **A6D5C22AF3D4F8265A809C2EFC1CA0B6**

SHA256: **0BD444BD0CBBB01190DCBBEF9A21AEB3D1593E8547A3EAFCF5E88AECD42A3524**

Súmula/Objeto:

SEGUEM A MINUTA DO DECRETO JÁ CORRIGIDO O ITEM VI, DO LOTE 148 QUADRA 69, ONDE FOI DIGITADO RUA PRYCLA RABEL, LEIA SE RUA ARMANDO PRYCLA RABEL.

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/09/2021 08:34:02

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	30/09/2021 08:34:02

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria Cleuza Soncini Parizoto	Agente Administrativo	30/09/2021 08:41:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 178348 e o CRC 9C2C9240.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 14)

1-2037/2021

Data/Hora: **30/09/2021 08:41:51**
Origem: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUEM A MINUTA DO DECRETO JÁ CORRIGIDO O ITEM VI, DO LOTE 148 QUADRA 69, ONDE FOI DIGITADO RUA PRYCLA RABEL, LEIA SE RUA ARMANDO PRYCLA RABEL.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto**, **Agente Administrativo**, em 30/09/2021 às 08:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **178350** e o código verificador **1C690210**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 178350 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.831 **01 DE OUTUBRO DE 2021.**

"APROVA A DESAFETAÇÃO DA ÁREA URBANA, LOCALIZADA NO BAIRRO PARK AMAZONAS EM OURO PRETO DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.876 de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização de imóveis urbano de ouro preto do Oeste/RO, e o que disciplina o art. 18 da Lei de Parcelamento de solo urbano e o atendimento as demais disposições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1° III, CF/88); direito de propriedade a sua função social (art. 5, XXII, CF/88) direito de moradia (art. 6°, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO, que a constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18);

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo n° 2037/2021.

CONSIDERANDO, o Relatório de Vistoria descrito no ID n° 140390, constante no Processo Administrativo n° 2037/2021;

CONSIDERANDO, a Certidão de Viabilidade Ambiental Municipal do Departamento de Meio Ambiente, descrito no ID 138386, constante no Processo Administrativo n° 2037/2021;

DECRETA

Art. 1° - Fica aprovado a Desafetação Urbana destinada a ocupação residencial e comercial no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, com área total de 9.201,92m² (nove mil duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados), da seguinte forma:

I - LOTE: 253 – DA QUADRA: 03, (**Matricula n° 22.802 em 06/10/2020**) com área de 3.437,2m², situada entre a Rua paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra se de frente com as quadras 150 (L-2) e151 (K-2) do setor 05, e faz fundo com a quadra 04 (quatro) do Park Amazonas.

II - LOTE: 182 – DA QUADRA: 28, (**Matricula 22.803, em 06.10.2020**), com área de743,79m², situa se entre a Rua Dos Seringueiros, lateral com a quadra 17 (dezessete), do setor 011, e Rua Paraná, lateral com a quadra 05 do setor 011, encontra se de frente com as quadras 150 (L-2) e 159 (F-2), do setor 05, e faz funcho com a quadra 29 do setor 011;

III - LOTE: 87 – DA QUADRA 66, (**Matricula 22.807, de 06/10/2020**), com área de 931,57m², situa se entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 011 do setor 011, e Rua Professor amador Mariano Machado lateral com a quadra 69 do setor 011, encontra se em frente a quadra 191 do setor 03, e faz fundo com a quadra 67 do setor 011 e Rua Edison Luiz Gasparotto;

IV - LOTE: 148 – DA QUADRA 69, **(Matricula 22.808, em 06/10/2020**), com área de 2.089,34m², situa se entre a Rua Professor Amador Mariano Machado, lateral com a quadra 66 do setor 011, e finaliza na Rua Armando Prycla Rabel, encontra se com as quadras 196 e 197 do setor 03, e faz fundo com a quadra 70 do Setor 011 e Rua Edison Luiz Gasparotto;

Parágrafo Único – A desafetação de que trata o artigo 1° se destina para o fim social de moradia, com a regularização fundiária em relação as 44 (quarenta e quatro) famílias que estão residindo em áreas públicas localizada a Rua Belizário Antônio Coelho (antiga Rua Guaporé), conforme a Lei n° 2862 de 01/06/2021.

Art. 2° - Conforme Certidão Ambiental a área a ser desafetada encontra se fora da Área de APP, obedecendo a lei do Parcelamento de solo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor após a data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	**14831**	**01/10/2021**

ID: **179137**
CRC: **49F985B0**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **01/10/2021 09:06:54** Finalização: **01/10/2021 09:08:14**

Processo

Documento

MD5: **4A9CC103B590CDCEE3C0A0534487DA33**

SHA256: **6F6C7D496E46131BFE29DDF1CFC58454FDBFF8F3B3F1DEDC4C56000B0E95A40F**

Súmula/Objeto:

DECRETO Nº 14831 01.10.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/10/2021 09:06:54

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	01/10/2021 09:06:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		01/10/2021 09:17:47

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 179137 e o CRC 49F985B0.

ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 15)

1-2037/2021

Data/Hora: **05/10/2021 08:58:23**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM O DECRETO PUBLICADO.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**, **Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica**, em 05/10/2021 às 09:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 14831	05/10/2021	180267

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **180233** e o código verificador **F9A0DB8C**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 180233 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.831 **01 DE OUTUBRO DE 2021.**

"APROVA A DESAFETAÇÃO DA ÁREA URBANA, LOCALIZADA NO BAIRRO PARK AMAZONAS EM OURO PRETO DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.876 de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização de imóveis urbano de ouro preto do Oeste/RO, e o que disciplina o art. 18 da Lei de Parcelamento de solo urbano e o atendimento as demais disposições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1° III, CF/88); direito de propriedade a sua função social (art. 5, XXII, CF/88) direito de moradia (art. 6°, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO, que a constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18);

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo n° 2037/2021.

CONSIDERANDO, o Relatório de Vistoria descrito no ID n° 140390, constante no Processo Administrativo n° 2037/2021;

CONSIDERANDO, a Certidão de Viabilidade Ambiental Municipal do Departamento de Meio Ambiente, descrito no ID 138386, constante no Processo Administrativo n° 2037/2021;

DECRETA

Art. 1° - Fica aprovado a Desafetação Urbana destinada a ocupação residencial e comercial no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, com área total de 9.201,92m² (nove mil duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados), da seguinte forma:

ID: 180267 e CRC: 6E75E732

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	**14831**	**01/10/2021**

ID: **179137**
CRC: **49F985B0**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **01/10/2021 09:06:54** Finalização: **01/10/2021 09:08:14**

Processo | Documento

MD5: **4A9CC103B590CDCEE3C0A0534487DA33**

SHA256: **6F6C7D496E46131BFE29DDF1CFC58454FDBFF8F3B3F1DEDC4C56000B0E95A40F**

Súmula/Objeto:

DECRETO Nº 14831 01.10.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/10/2021 09:06:54

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	01/10/2021 09:06:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		01/10/2021 09:17:47

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 179137 e o CRC 49F985B0.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2833
De: 01/10/2021 A 08/10/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:01/10/2021 A 08/10/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port..13.893

ID: 180267 e CRC: 6F75F722

I - LOTE: 253 – DA QUADRA: 03, (Matricula n° 22.802 em 06/10/2020) com área de 3.437,2m², situada entre a Rua paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra se de frente com as quadras 150 (L-2) e151 (K-2) do setor 05, e faz fundo com a quadra 04 (quatro) do Park Amazonas.

II - LOTE: 182 – DA QUADRA: 28, (Matricula 22.803, em 06.10.2020), com área de743,79m², situa se entre a Rua Dos Seringueiros, lateral com a quadra 17 (dezessete), do setor 011, e Rua Paraná, lateral com a quadra 05 do setor 011, encontra se de frente com as quadras 150 (L-2) e 159 (F-2), do setor 05, e faz funcho com a quadra 29 do setor 011;

III - LOTE: 87 – DA QUADRA 66, (Matricula 22.807, de 06/10/2020), com área de 931,57m², situa se entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 011 do setor 011, e Rua Professor amador Mariano Machado lateral com a quadra 69 do setor 011, encontra se em frente a quadra 191 do setor 03, e faz fundo com a quadra 67 do setor 011 e Rua Edison Luiz Gasparotto;

IV - LOTE: 148 – DA QUADRA 69, (Matricula 22.808, em 06/10/2020), com área de 2.089,34m², situa se entre a Rua Professor Amador Mariano Machado, lateral com a quadra 66 do setor 011, e finaliza na Rua Armando Prycla Rabel, encontra se com as quadras 196 e 197 do setor 03, e faz fundo com a quadra 70 do Setor 011 e Rua Edison Luiz Gasparotto;

Parágrafo Único – A desafetação de que trata o artigo 1° se destina para o fim social de moradia, com a regularização fundiária em relação as 44 (quarenta e quatro) famílias que estão residindo em áreas públicas localizada a Rua Belizário Antônio Coelho (antiga Rua Guaporé), conforme a Lei n° 2862 de 01/06/2021.

Art. 2° - Conforme Certidão Ambiental a área a ser desafetada encontra se fora da Área de APP, obedecendo a lei do Parcelamento de solo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor após a data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

ID: 180267 e CRC: 6E75E733

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	**14831**	**01/10/2021**

ID: **179137**
CRC: **49F985B0**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **01/10/2021 09:06:54** Finalização: **01/10/2021 09:08:14**

Processo | Documento

MD5: **4A9CC103B590CDCEE3C0A0534487DA33**

SHA256: **6F6C7D496E46131BFE29DDF1CFC58454FDBFF8F3B3F1DEDC4C56000B0E95A40F**

Súmula/Objeto:

DECRETO Nº 14831 01.10.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/10/2021 09:06:54

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA — 01/10/2021 09:06:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni — Prefeito (a) — 01/10/2021 09:17:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 179137 e o CRC 49F985B0.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2833
De: 01/10/2021 A 08/10/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:01/10/2021 A 08/10/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port..13.893

ID: 180267 e CRC: 6E75E733

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	**14831**	**05/10/2021**

ID: **180267**
CRC: **6F75E733**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **05/10/2021 09:29:07** Finalização: **05/10/2021 09:29:34**

Processo

Documento

MD5: **CC3514B5C42FD4E599389F2FD14AC1B7**

SHA256: **3B4F588FE2A32DDB39B31A980307D3882F68EFAA7C7E1FCB713C461C1156881F**

Súmula/Objeto:

Trâmite/Despacho Seq. 15.

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	05/10/2021 09:29:07

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	05/10/2021 09:29:07

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Despacho Integrado 15	05/10/2021	180233

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 180267 e o CRC 6F75E733.

SEMPLAF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA – SEMPLAF
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTATÍSTICO - DCIE

PARA O GABINETE,

JUSTIFICATIVA;

Vimos por meio de este Justificar a presente desafetação do **Lote 253 Quadras, 03 do Setor 11, Lote 182 da Quadra 28 Setor 11, Lote 87 da Quadra 66 do Setor 11, Lote 148 da Quadra 69 do setor 11, com uma área de 9.201,92m², (nove mil duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados), com 67 (sessenta e sete)** Lotes, tendo em vista a necessidade das famílias que residem há muito tempo na área Pública que parte da Rua Belizário Antônio Coelho (antiga Rua Guaporé) conforme Lei 2862 de 01/06/21, e que essas famílias serão transferida para esses terrenos, feito levantamento em campos são aproximadamente 44 (quarenta e quatro) famílias sem moradia regularizada, informo ainda que essas famílias são amparadas pela Constituição Federal que institui um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça que tem como fundamento a dignidade da pessoa humana.

Foram feitos os levantamentos topográficos, justifico ainda a necessidade de reorganizar a área urbana para fins residenciais e comerciais, neste Loteamento já existem rede de Energia Elétrica, rede de água, pavimentação asfáltica, há uma creche construída no local, a escola que beneficiará é a **Escola Cora Coralina**, para atender as crianças que ali residem e os demais, área de lazer; Quadra Poliesportiva que esta beneficiando esses moradores e demais, motivo documentar a área gerará benefícios sociais para a comunidade.

Informo ainda que a área em questão, com a regularização os proprietários terão a oportunidade de conseguir financiamento habitacional, e com isso

trazendo benefícios Sociais, e arrecadação para o município, tanto residencial como comercial.

A área encontra se desembaraçada e livre de quais quer ônus real, fora de área de APP (Área de Preservação de risco).

A área Pública encontra-se com aproximadamente 44 (quarenta e quatro) famílias, que irá fazer suas construções de moradia nos terrenos desafetados.

Segue no Processo com a Justificativa da Área a ser desafetada mapa e memorial descritivo, Título de Domínio- INCRA, certidão Negativa e o croqui da área.

Ouro Preto do Oeste-RO, Em, 11 de Outubro de 2021.

Maria Cleuza S. Parizoto.
DCIE-SEMPLAF.
Cadas. 2755/1

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	**16**	**11/10/2021**

ID: **182884**
CRC: **B43AC73D**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **11/10/2021 08:47:47** Finalização: **11/10/2021 08:52:49**

Processo

Documento

MD5: **3D44D6CBB73F057E557BE1545A548B19**

SHA256: **F8B5580847BFF8D593535FC0AAACDD9845966B7E57A2B547A55079F6714FD256**

Súmula/Objeto:
JUSTIFICATIVA GUAPORE

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/10/2021 08:47:47

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	11/10/2021 08:47:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria Cleuza Soncini Parizoto	Agente Administrativo	11/10/2021 08:53:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 182884 e o CRC B43AC73D.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 16)

1-2037/2021

Data/Hora: **11/10/2021 10:27:36**
Origem: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **SEMPLAF (99)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PROCESSO PARA EMITIR UMA DECLARAÇÃO SOBRE O CRONOGRAMA DE OBRAS NESTE LOTEAMENTO DA GUAPORÉ.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto**, **Agente Administrativo**, em 11/10/2021 às 10:54, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **183076** e o código verificador **D34C63EC**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021. Docto ID: 183076 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECLARAÇÃO SOBRE CRONOGRAMA DE OBRAS

Processo: 2037/2021

Objeto: Declaração Sobre Cronograma de Obras

Data: 11 de outubro de 2021

Declaro, quanto ao cronograma de obras Sociais nesta regularização com 67(sessenta e sete), lotes já existe pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica, rede de água, creche, escola de ensino fundamental, área de lazer, uma quadra poliesportiva, posto de saúde, todos próximo ao loteamento.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Neves Gomes Ribeiro**, **Assessora Especial da SEMPLAF**, em 11/10/2021 às 11:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **183084** e o código verificador **AA024162**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021. Docto ID: 183084 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 17)

1-2037/2021

Data/Hora: **11/10/2021 11:08:21**
Origem: **SEMPLAF (99)**
Destino: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo atendido conforme solicitado no despacho-16

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Neves Gomes Ribeiro, Assessora Especial da SEMPLAF**, em 11/10/2021 às 11:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **183099** e o código verificador **0ED21FB2**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 183099 v1

SEMPLAF

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO.

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTATÍSTICA-DCIE.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITARIOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU DE UTILIDADE PÚBLICA.

Informo que em se tratando de equipamentos Públicos urbanos e comunitários ou serviços de utilidade pública, da área da localizada a Rua Belizário Antônio Coelho, (antiga Rua Guaporé) as famílias que residem nesta área, e que o Município pede o registro em Cartório de Imóveis, a área encontra se próxima de equipamento públicos e comunitários, posto de saúde, escola pública, Igreja, quadra poliesportiva, rede de água, e rede de Energia elétrica, a área desafetação possui pavimentação asfáltica, rede de telefônica.

Ouro Preto do Oeste-RO, Em 14 de Outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relação	**18**	**18/10/2021**

ID: **185923**
CRC: **AD3B539F**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **18/10/2021 10:23:43** Finalização: **18/10/2021 10:26:19**

Processo

Documento

MD5: **D2EB43E6054D7DF1D5CED2E3E37213BE**

SHA256: **F0AAD20FDE6CF1C5BBB8471D2DC0C9434D1C915858A04DC8A8CF2CC35C3F038F**

Súmula/Objeto:

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU DE UTILIDADE PÚBLICA.

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	18/10/2021 10:23:43

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	18/10/2021 10:23:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria Cleuza Soncini Parizoto	Agente Administrativo	18/10/2021 10:26:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 185923 e o CRC AD3B539F.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 18)

1-2037/2021

Data/Hora: **18/10/2021 10:35:34**
Origem: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PROCESSO PARA ATENDER O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, FAZENDO UM REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DO REGISTRO DA ÁREA LOCALIZADA A RUA BELIZÁRIO ANTONIO COELHO, (ANTIGA RUA GUAPORÉ).

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto**, **Agente Administrativo**, em 18/10/2021 às 10:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **185954** e o código verificador **749C739C**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021. Docto ID: 185954 v1

Proc - 2037/21

SEMPLAF

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO.

GABINETE DO PREFEITO.

REQUERIMENTO

O Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 04.380.507/0001-79, representada pelo prefeito em exercício da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, **PERAGIBE FELIX PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado agente público, portador da cédula de identidade n° 237.881.962/SSP/SP, inscrito (a) no CPF/MF. N°. 200.067.348-12, filho de Peragibe Felix Pereira e Helena Rodrigues de Souza Pereira, residente à Rua Getúlio Vargas, n° 536 Bairro Liberdade, endereço de e-mail: **assessoriagabineteopo@gmail.com.**

Vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, oficiá-la Registradora de Imóveis e Anexos as peças técnicas referentes a área Pública Urbana de 9.201,92m², conforme em anexo, desafetada através da Lei n° 2.876 de 03/08/2021, para que seja submetida a análise para fins de regularização junto a este Cartório de Registro de Imóveis conforme segue abaixo relacionado:

Quadra 03 do setor 11 com os seguintes Lotes:

Desmembramento do Lote 253 quadras 03 do setor 11, A. institucional 7, conforme plantas em anexo.

Lote 89 com 173,57m².

Lote 102 com 161,95m².

Lote 108 com 150,00m².

Lote 114 com 150,00m².

Lote 120 com 150,00m².

Lote 126 com 150,00m².

Lote 132 com 150,00 m².

Lote 138 com 150,00m².

Lote 144 com 150,00m².

ID: 186127 - CRC: 874CCC54

Lote 150 com 150,00m².

Lote 156 com 150,00m².

Lote 162 com 150,00m².

Lote 168 com 150,00m².

Lote 174 com 150,00m².

Lote 180 com 150,00m².

Lote 186 com 150,00m².

Lote 192 com 150,00m².

Lote 198 com 150,00m².

Lote 204 com 150,00m².

Lote 210 com 150,00m².

Lote 235 com 141,27m².

Lote 243 com 132,78m².

Lote 253 com 127,65m².

Quadra 28 do Setor 11, com os seguintes lotes:

Desmembramento do lote 182, quadra 28, A. institucional 08, conf. Plantas em anexo.

Lote 27 com 152,00m².

Lote 33 com 128,25m².

Lote 40 com 128,25m².

Lote 47 com 128,25m².

Lote 54 com 128,25m².

Lote 60 com 128,25m².

Lote 67 com 128,25m².

Lote 74 com 128,25m².

Lote 81 com 128,25m².

Lote 87 com 128,25m².

Lote 94 com 128,25m².

Lote 101 com 128,25m².

Lote 108 com 128,25m².

Lote 114 com 128,25m².

Lote 121 com 128,25m².

Lote 128 com 128,25m².

Lote 135 com 128,25m².

Lote 141 com 128,25m².

Lote 148 com 128,25m².

Lote 155 com 128,25m².

Lote 182 com 155,04m².

Quadra 66 do Setor 11 com os seguintes Lotes:

Desmembramento do lote 87 quadras 66 do setor 11, A. institucional 9, conf. Plantas em anexo.

Lote 26 com 133,00m².

Lote 32 com 125,40m².

Lote 39 com 125,40m².

Lote 45 com 12540m².

Lote 52 com 125,40m².

Lote 59 com 125,40m².

Lote 87 com 171,57m².

Quadra 69 do setor 11 com os seguintes lotes:

Desmembramento do Lote 148, quadra 69 setores 11, A. Institucional 10, conf. Plantas em anexo.

Lote 26 com 144,40m².

Lote 33 com 125,40m².

Lote 39 com 125,40m².

Lote 46 com 125,40m².

Lote 53 com125,40m².

Lote 59 com 125,40m².

SEMPLAF

Lote 66 com 125,40m².

Lote 72 com 125,40m².

Lote 79 com 125,40m².

Lote 86 com 125,40m².

Lote 92 com 125,40m².

Lote 99 com 125,40m².

Lote 105 com 125,40m².

Lote 112 com 125,40m².

Lote 119 com 125,40m².

Lote 148 com 189,34m².

Quadra 03 do setor 11 com Área de: 3.437,22m².

Quadra 66 do Setor 11 com Área de: 931,57m².

Quadra 69 do setor 11 com Área de: 2.089,34m².

Quadra 28 do Setor 11 com Área de: 2.743,79m³

- 02 Vias dos mapas topográficos e memoriais descritivos da área desafetada.
- Lei n° 2.876 de 03 de Agosto de 2021.
- Decreto n° 14.831 de 01 de Outubro de 2021.
- Certidão de Viabilidade Ambiental Municipal da referida Área.
- Certidão de Inteiro teor da Referida Áreas.
- ART da referida área.
- Justificativa.
- Comprovação de inscrição cadastral.
- Termo de Posse do Prefeito.
- Identidade e CPF. do Sr. Prefeito.
- Diploma do sr. Prefeito em exercício.
- Comprovante de residência.
- Declaração sobre o cronograma do loteamento.

ID: 186127 - CRC: 87A0C054

SEMPLAF

- Declaração da Caerd e Energisa.

Segue conforme plantas e memoriais descritivos e ART registrado no CREA, com fundamento na Lei 2.876 de 03 de agosto de 2021.

Ouro Preto do Oeste em 18 de Outubro de 2021.

Senhor Prefeito, .

PERAGIBE FELIX P. JÚNIOR.

ID: 186137 e CPC: 874CCC54

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	**DESMEMBRAMENTO**	**18/10/2021**

ID: **186137**
CRC: **874CCC54**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Jandira Maria de Souza**
Criação: **18/10/2021 12:01:18** Finalização: **18/10/2021 12:03:43**

Processo

Documento

MD5: **B32D60EED323F289FFE662319880D452**

SHA256: **E2BA85B939219BB8EE62E6EECEDEE7E14043B7839E1564D416D31A446702970D**

Súmula/Objeto:
REQUERIMENTO

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	18/10/2021 12:01:18

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	18/10/2021 12:01:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jandira Maria de Souza	Técnico Educacional NI	18/10/2021 12:04:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 186137 e o CRC 874CCC54.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 19)

1-2037/2021

Data/Hora: **18/10/2021 12:07:51**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jandira Maria de Souza**, **Técnico Educacional NI**, em 18/10/2021 às 12:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **186156** e o código verificador **1EECCD43**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 186156 v1

SEMPLAF

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO.

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTATÍSTICA-DCIE.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITARIOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU DE UTILIDADE PÚBLICA.

Informo que em se tratando de equipamentos Públicos urbanos e comunitários ou serviços de utilidade pública, da área da localizada a Rua Belizário Antônio Coelho, (antiga Rua Guaporé) as famílias que residem nesta área, e que o Município pede o registro em Cartório de Imóveis, a área encontra se próxima de equipamento públicos e comunitários, posto de saúde, escola pública, Igreja, quadra poliesportiva, rede de água, e rede de Energia elétrica, a área desafetação possui pavimentação asfáltica, rede de telefônica.

Ouro Preto do Oeste-RO, Em 14 de Outubro de 2021.

Maria Cleuza S. Parizoto.

DCIE.

Cad. 2755/1

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	**20**	**20/10/2021**

ID: **187493**
CRC: **D1C7A76A**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **20/10/2021 08:45:37** Finalização: **20/10/2021 08:49:49**

Processo

Documento

MD5: **69F682F10325A37956468C038C539B71**

SHA256: **F7AC25555524D61DC6E4874BDFA44933A439EE7F5FC0E7B5960394FDC4E87FA3**

Súmula/Objeto:

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, GUAPORÉ.

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	20/10/2021 08:45:37

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	20/10/2021 08:45:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria Cleuza Soncini Parizoto	Agente Administrativo	20/10/2021 08:50:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 187493 e o CRC D1C7A76A.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 20)

1-2037/2021

Data/Hora: **21/10/2021 11:16:02**
Origem: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **SEMPLAF (99)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PROCESSO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO SE MANIFESTA QUANTO A REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DA GUAPORÉ.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto**, **Agente Administrativo**, em 21/10/2021 às 11:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **188467** e o código verificador **103C707B**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 188467 v1

Carta Nº 1317/CRCE/DESC/2021

Porto Velho/RO, 06 de outubro de 2021

Ao Senhor
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 427/GP/21

Prezado,

Pelo presente e em atenção ao Ofício nº 427/GP/21 que trata da solicitação de informações de Rede Elétrica, Rondônia vem a ilustre presença prestar as informações e esclarecimentos que se seguem:

Confirmamos a existência de rede elétrica nos pontos que seguem:

- Rua Paraíba até a Rua Castelo Branco, frente para a Rua Guaporé, quadra 03 do setor 11.
- Rua dos Seringueiros até a Rua Paraná, frente para a Rua Guaporé, quadra 28 setor 11.
- Rua Professor Amador Mariano Machado até a Rua Armando Prycla Rabel, frente para a Rua Guaporé.

Para maiores esclarecimentos, favor realizar contato através do telefone: 0800 069 1234 ou pelo e-mail: poderpublico.ero@energisa.com.br.

Isto posto, sendo só para o momento, renovamos votos de estima e apreço e ao tempo que nos colocamos ao Vosso inteiro dispor para maiores esclarecimentos através de nossos canais de atendimento.

Atenciosamente,

Coordenação de Relacionamento com Clientes Especiais

caerd Companhia de Águas e Esgotos de Rondonia - CAERD RONDÔNIA Governo do Estado

CT N°031 /GOPO/2021

Ouro Preto , 07 de outubro de 2021

À: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Exmo. Senhor Prefeito,
Juan Alex Testoni

Prezado Senhor,

Conforme solicitado por V.S.ª, através do Oficio nº 428/GP/21, informamos que existem Redes de Abastecimento de Água no Bairro Park Amazonas nas Ruas abaixo relacionadas:

- Rua Paraiba até a Rua Castelo Branco, frente para a Rua Guaporé, Quadra 03 Setor 11.
- Rua dos Seringueiros até a Rua Paraná, frente para a Rua Guaporé, quadra 28 Setor 11.
- Rua Professor Amador Mariano Machado até a Rua Armando Prycla Rabel frente para a Rua Guaporé.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE IRAM DANTAS DE LIMA
GERENTE OPERACIONAL
CAERD OURO PRETO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Comprovante	**de oficio**	**21/10/2021**

ID: **188643**
CRC: **F13CA717**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Sandra Neves Gomes Ribeiro**
Criação: **21/10/2021 12:53:27** Finalização: **21/10/2021 12:58:09**

Processo

Documento

MD5: **EBFF4111C6F33E77302B1EF20D19A814**

SHA256: **4B6DBABE5EDD159E369C3678460CD53C37C8810DDBD714B48DCD0526A42A088F**

Súmula/Objeto:
Comprovante de oficio

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	21/10/2021 12:53:27

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	21/10/2021 12:53:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	21/10/2021 12:58:23

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 188643 e o CRC F13CA717.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 21)

1-2037/2021

Data/Hora: **22/10/2021 10:55:00**
Origem: **SEMPLAF (99)**
Destino: **Divisão da Divida Ativa (282)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO ATENDIDO PARTE DO DESPACHO-20, QUANTO A MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DA ÁREA SERÁ FEITO NO SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Neves Gomes Ribeiro**, **Assessora Especial da SEMPLAF**, em 22/10/2021 às 10:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **189221** e o código verificador **C3A9C6C6**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 189221 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 22)

1-2037/2021

Data/Hora: **22/10/2021 11:10:26**
Origem: **Divisão da Divida Ativa (282)**
Destino: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PROCESSO PARA ATENDER O DESPACHO 21.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Santos Junior**, **Chefe da Divisão da Divida Ativa**, em 22/10/2021 às 11:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **189267** e o código verificador **BF3578C1**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 189267 v1

ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

MANIFESTAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL E PLANEJAMENTO E FAZENDA

De acordo com a Lei de Desafetação n° 2.876 de 03/08/2021, e Decreto de Aprovação de Desafetação n° 14.831 de 01/10/2021,

Localizado no Park Amazonas, Rua Belizário Antônio Coelho (antiga Rua Guaporé), setor 11, quadra 03,28,66,69, com uma área total de: 9.201,92m².

O planejamento concorda com o Loteamento por ser área de interesse Social, área inaproveitável para o Município, terrenos já com moradores.

Os cronogramas de obras exigido, e os serviços já estão sendo realizados: como topografia da área desafetada, certidão Ambiental de viabilidade fornecida pelo setor competente, consta em documentos de que já existe o fornecimento de abastecimento de água e energia elétrica, pavimentação de bloquete.

A regularização fundiária se faz necessária para promover os legitimados posseiros a terem os títulos definitivos de seus terrenos.

A secretaria de Planejamento teve acesso ao local da área a ser regularizada, e constatou que não será indeferida a área, foi feito um levantamento pelos fiscais do município de O.P.O. e foram constatadas, 62(sessenta e duas) famílias que lá residem há muito tempo.

O Município não fez o cadastro desses Lotes, aguardando a legitimação da área em Cartório de Registro de Imóveis.

Declaro que não há prejuízo ao Município quanto a titularidade desta área.

Ouro Preto do Oeste/RO, Em 22 de Outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	**23**	**22/10/2021**

ID: **189423**
CRC: **17E6981B**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **22/10/2021 12:38:19** Finalização: **22/10/2021 12:45:06**

Processo

Documento

MD5: **7AA7D42DDBE3EF76E1AE8BB1AA59862B**

SHA256: **11549304784893EBA11FE42E932AB9690BD74BABC0A46E865AC1EA4FB9230ADD**

Súmula/Objeto:

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA.

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/10/2021 12:38:19

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	22/10/2021 12:38:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria Cleuza Soncini Parizoto	Agente Administrativo	22/10/2021 12:45:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Sandra Neves Gomes Ribeiro	Assessora Especial da SEMPLAF	25/10/2021 11:18:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 189423 e o CRC 17E6981B.

SEMPLAF

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABIENTE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N°..... **DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA COM 9.201,92M² (NOVE MIL DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito do Município de Ouro preto do Oeste senhor JUAN ALEX RESTONI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização; direito de propriedade de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1°, III, CF/88) direito de propriedade e sua função social (art. 5°, XXVII, CF/88), prevalência dos direitos humanos (art. 4°, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano Municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO, que é inconteste que o município tem a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação, solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO, que a constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18).

CONSIDERANDO, o processo administrativo de n° 2037/2021;

CONSIDERANDO, o Relatório de vistoria descrito no ID n° 1403090;

CONSIDERANDO, a Certidão de Viabilidade Ambiental Municipal do Departamento de Meio Ambiente, descrito no ID n° 138386;

CONSIDERANDO, a demonstração de utilidade pública, faz saber a todos Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei;

Art. 1°. - fica desmembrado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, a área Urbana de **9.201,92m²** (nove mil duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados), localizado no loteamento Park Amazonas, neste Município, em seu ponto inicial na Av. Marechal Rondon da Quadra 03 e finalizando na Rua Armando Prycla Rabel da quadra n° 69, nos seguintes;

LOTES: 253 – da quadra n° 03, (matricula n° 22802 em 06/10/2020), com área de **3.437,22m²,** situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 do setor 11, e Rua Castelo Branco, e lateral com quadra 06 do setor 11, encontra se de frente com as quadras 150 (L-2) e 151 (K-2), do setor 05, fazendo fundo com a quadra 04 do setor 11;

LOTE; 182- da Quadra; 28 (Matrícula n° 22803, em 06/10/2020), com área de **2.743,79m²,** situada entre a Rua Dos Seringueiros, lateral com a quadra 17 do setor 11, e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158(G-2) e 159(F-2), do setor 05, e faz fundo com a quadra 29;

LOTE; 87- DA QUADRA: 66 (Matrícula n° 22.807, em 06/10/2020), com área de **931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 do setor 11, e Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191 do setor 03, e faz fundo com a quadra 67 do setor 11, Rua Edison Luiz Gasparotto;

LOTE: 148 – da Quadra: 69 (matrícula 22.808, em 06/10/2020), com área de **2.089,34m²**, situado entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do igarapé, Ouro Preto, encontra-se de frente com as

Quadras 196 e 197 do setor 03, e faz fundo com a quadra 70 do setor 11, e Rua Edison Luiz Gasparotto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O desmembramento, *de trata o* **Art.** *1°.* destina se para o fim social de moradia, com a regularização fundiária em relação as, 44(quarenta e quatro), famílias que estão residindo em área pública localizada na Rua Belizário Antônio Coelho, antiga (Rua Guaporé) há mais de 20 anos.

Art. 2°. Conforme Certidão Ambiental, e a área a ser desmembrada, encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento de Solo Urbano.

Art. 3°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro preto do Oeste/RO.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta de Projeto de Lei	**24**	**22/11/2021**

ID: **204139**
CRC: **4BB93187**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **22/11/2021 09:35:54** Finalização: **22/11/2021 09:39:12**

Processo

Documento

MD5: **93BFEA84E4D6F84200871269AE624230**

SHA256: **6A20C1631775744BBA5EB99CB50A3A2AC07DD20CA4915E7B771130BD0358CEDA**

Súmula/Objeto:
MINUTA PROJETO DE LEI

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/11/2021 09:35:54

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	22/11/2021 09:35:54

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 204139 e o CRC 4BB93187.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 23)

1-2037/2021

Data/Hora: **22/11/2021 09:42:00**
Origem: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE A MINUTA DE LEI QUE APROVA O DESMEMBRAMENTO DA ÁREA GUAPORÉ, PARA ANALISE E POSTERIOR PROJETO DE LEI.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto**, **Agente Administrativo**, em 22/11/2021 às 09:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **204155** e o código verificador **4AD023DD**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 204155 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 24)

1-2037/2021

Data/Hora: **25/11/2021 10:48:30**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)**
Finalidade: **()**

Despacho:

segue a pedido

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito**, em 25/11/2021 às 10:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **206344** e o código verificador **39B62B42**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 206344 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 25)

1-2037/2021

Data/Hora: **26/11/2021 08:27:01**
Origem: **DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)**
Destino: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Finalidade: **()**

Despacho:

A PEDIDO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Paulino dos Santos Carvalho**, **Agente de Limpeza e Conservação**, em 26/11/2021 às 08:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **206998** e o código verificador **0625930A**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 206998 v1

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABIENTE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N°..... **DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA COM 9.201,92M² (NOVE MIL DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito do Município de Ouro preto do Oeste senhor JUAN ALEX RESTONI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização; direito de propriedade de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1°, III, CF/88) direito de propriedade e sua função social (art. 5°, XXVII, CF/88), prevalência dos direitos humanos (art. 4°, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano Municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO, que é inconteste que o município tem a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação, solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO, que a constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18).

CONSIDERANDO, o processo administrativo de n° 2037/2021;

CONSIDERANDO, o Relatório de vistoria descrito no ID n° 1403090;

CONSIDERANDO, a Certidão de Viabilidade Ambiental Municipal do Departamento de Meio Ambiente, descrito no ID n° 138386;

CONSIDERANDO, a demonstração de utilidade pública, faz saber a todos Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei;

Art. 1°. - fica desmembrado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, a área Urbana de **9.201,92m²** (nove mil duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados), localizado no loteamento Park Amazonas, neste Município, em seu ponto inicial na Av. Marechal Rondon da Quadra 03 e finalizando na Rua Armando Prycla Rabel da quadra n° 69, nos seguintes;

LOTES: 253 – da quadra n° 03, (matricula n° 22802 em 06/10/2020), com área de **3.437,22m²,** situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 do setor 11, e Rua Castelo Branco, e lateral com quadra 06 do setor 11, encontra se de frente com as quadras 150 (L-2) e 151 (K-2), do setor 05, fazendo fundo com a quadra 04 do setor 11;

Originando – se, 23(vinte e três), Lotes, que são;

Setor 11 Quadra 03 Lote 89, área 173,57m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 102, Área 161,95m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 108, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 114, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 120, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 126, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 132, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 138, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 144, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 150, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 156, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 162, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 168, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 174, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 180, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 186, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 192, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 198, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 204, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 210, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 235, Área 141,27m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 243, Área 132,78m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 253, Área 127,65m².

LOTE; 182- da Quadra; 28 (Matrícula n° 22803, em 06/10/2020), com área de **2.743,79m²,** situada entre a Rua Dos Seringueiros, lateral com a quadra 17 do setor 11, e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158(G-2) e 159(F-2), do setor 05, e faz fundo com a quadra 29;

Originando - se 21(vinte e um), Lotes, que são;

Setor 11 Quadra 28 Lote 27, Área 152,00m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 33, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 40, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 47, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 54, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 60, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 67, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 74, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 81, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 87, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 94, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 101, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 108, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 114, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 121, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 128, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 135, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 141, Área 128,25m².

Setor 11

LOTE; 87- DA QUADRA: 66 (Matrícula n° 22.807, em 06/10/2020), com área de **931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 do setor 11, e Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191 do setor 03, e faz fundo com a quadra 67 do setor 11, Rua Edison Luiz Gasparotto;

Originando – se, 07(sete), Lotes, que são;

Setor 11 Quadra 66 Lote 26, Área 133,00m².

Setor 11 Quadra 66 Lote 32, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 66 Lote 39, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 66 Lote 45, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 66 Lote 52, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 66 Lote 59, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 66 Lote 87, Área 171,57m².

LOTE: 148 – da Quadra: 69 (matrícula 22.808, em 06/10/2020), com área de **2.089,34m²**, situado entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do igarapé, Ouro Preto, encontra-se de frente com as Quadras 196 e 197 do setor 03, e faz fundo com a quadra 70 do setor 11, e Rua Edison Luiz Gasparotto.

Originando – se, 16(lotes), que são;

Setor 11 Quadra 69 Lote 26, Área 144,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 33, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 39, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 46, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 53, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 59, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 66, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 72, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 79, Área 125,40m².

Setor 11 quadras 69 Lote 86, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 92, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 99, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 105, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 112, área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 119, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 lote 148, Área 189,34m².

PARÁGRAFO ÚNICO - O desmembramento, *de trata o* **Art.** *1°.* Destina - se para o fim social de moradia, com a regularização fundiária em relação as, 44(quarenta e quatro), famílias que estão residindo em área pública localizada na Rua Belizário Antônio Coelho, antiga (Rua Guaporé) há mais de 20 anos.

Art. 2°. Conforme Certidão Ambiental, e a área a ser desmembrada, encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento de Solo Urbano.

Art. 3°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro preto do Oeste/RO.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO, DE O.P.O/RO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**26**	**26/11/2021**

ID: **207027**
CRC: **4591678B**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **26/11/2021 08:50:28** Finalização: **26/11/2021 08:53:35**

Processo

Documento

MD5: **EDD04E1BE73DC638A6375D25FD9E7793**

SHA256: **A099919DA82CFFE542BAC9D60B30D6365D2FC3D7C8CC5F13FF9B54D2F0052DCF**

Súmula/Objeto:
PROJETO DE LEI DA GUAPORÉ

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/11/2021 08:50:28

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	26/11/2021 08:50:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria Cleuza Soncini Parizoto	Agente Administrativo	26/11/2021 08:53:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 207027 e o CRC 4591678B.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 26)

1-2037/2021

Data/Hora: **26/11/2021 08:54:25**
Origem: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PROJETO DE LEI ATUALIZADO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto**, **Agente Administrativo**, em 26/11/2021 às 08:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **207031** e o código verificador **C5B3F751**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 207031 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 27)

1-2037/2021

Data/Hora: **26/11/2021 09:10:05**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo a pedido.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Leila Giane Cardozo**, **Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica**, em 26/11/2021 às 09:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **207061** e o código verificador **EBF03C68**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 207061 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Certidão de Cancelamento

Documento do ID207027 Ficou Faltando Informação

Certifico e dou fé que o documento com ID: (207027) encontra-se cancelado a partir desta data, 26 de novembro de 2021.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto**, **Agente Administrativo**, em 26/11/2021 às 11:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **207451** e o código verificador **3BE91ECA**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 207451 v1

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABIENTE DO PREFEITO

MINUTA DE PROJETO DE LEI N°..... DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA COM 9.201,92M² (NOVE MIL DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito do Município de Ouro preto do Oeste senhor JUAN ALEX RESTONI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização; direito de propriedade de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1°, III, CF/88) direito de propriedade e sua função social (art. 5°, XXVII, CF/88), prevalência dos direitos humanos (art. 4°, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano Municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO, que é inconteste que o município tem a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação, solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO, que a constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18).

CONSIDERANDO, o processo administrativo de n° 2037/2021;

CONSIDERANDO, o Relatório de vistoria descrito no ID n° 1403090;

CONSIDERANDO, a Certidão de Viabilidade Ambiental Municipal do Departamento de Meio Ambiente, descrito no ID n° 138386;

CONSIDERANDO, a demonstração de utilidade pública, faz saber a todos Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei;

Art. 1°. - fica desmembrado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, a área Urbana de **9.201,92m²** (nove mil duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados), localizado no loteamento Park Amazonas, neste Município, em seu ponto inicial na Av. Marechal Rondon da Quadra 03 e finalizando na Rua Armando Prycla Rabel da quadra n° 69, nos seguintes;

LOTES: 253 – da quadra n° 03, (matricula n° 22802 em 06/10/2020), com área de **3.437,22m²,** situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 do setor 11, e Rua Castelo Branco, e lateral com quadra 06 do setor 11, encontra se de frente com as quadras 150 (L-2) e 151 (K-2), do setor 05, fazendo fundo com a quadra 04 do setor 11;

Originando – se, 23(vinte e três), Lotes, que são;

Setor 11 Quadra 03 Lote 89, área 173,57m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 102, Área 161,95m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 108, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 114, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 120, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 126, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 132, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 138, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 144, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 150, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 156, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 162, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 168, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 174, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 180, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 186, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 192, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 198, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 204, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 210, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 235, Área 141,27m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 243, Área 132,78m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 253, Área 127,65m².

LOTE; 182- da Quadra; 28 (Matrícula n° 22803, em 06/10/2020), com área de **2.743,79m²,** situada entre a Rua Dos Seringueiros, lateral com a quadra 17 do setor 11, e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158(G-2) e 159(F-2), do setor 05, e faz fundo com a quadra 29;

Originando - se 21(vinte e um), Lotes, que são;

Setor 11 Quadra 28 Lote 27, Área 152,00m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 33, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 40, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 47, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 54, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 60, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 67, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 74, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 81, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 87, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 94, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 101, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 108, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 114, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 121, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 128, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 135, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 141, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 148, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 155, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 182, Área 155,04m².

LOTE; 87- DA QUADRA: 66 (Matrícula n° 22.807, em 06/10/2020), com área de **931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 do setor 11, e Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191 do setor 03, e faz fundo com a quadra 67 do setor 11, Rua Edison Luiz Gasparotto;

Originando – se, 07(sete), Lotes, que são;

Setor 11 Quadra 66 Lote 26, Área 133,00m².

Setor 11 Quadra 66 Lote 32, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 66 Lote 39, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 66 Lote 45, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 66 Lote 52, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 66 Lote 59, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 66 Lote 87, Área 171,57m².

LOTE: 148 – da Quadra: 69 (matrícula 22.808, em 06/10/2020), com área de **2.089,34m²**, situado entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do igarapé, Ouro Preto, encontra-se de frente com as Quadras 196 e 197 do setor 03, e faz fundo com a quadra 70 do setor 11, e Rua Edison Luiz Gasparotto.

Originando – se, 16(lotes), que são;

Setor 11 Quadra 69 Lote 26, Área 144,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 33, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 39, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 46, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 53, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 59, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 66, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 72, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 79, Área 125,40m².

Setor 11 quadras 69 Lote 86, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 92, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 99, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 105, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 112, área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 Lote 119, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 69 lote 148, Área 189,34m².

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PARÁGRAFO ÚNICO - O desmembramento, *de trata o* **Art.** *1°.* Destina - se para o fim social de moradia, com a regularização fundiária em relação as, 44(quarenta e quatro), famílias que estão residindo em área pública localizada na Rua Belizário Antônio Coelho, antiga (Rua Guaporé) há mais de 20 anos.

Art. 2°. Conforme Certidão Ambiental, e a área a ser desmembrada, encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento de Solo Urbano.

Art. 3°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro preto do Oeste/RO.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO, DE O.P.O/RO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta de Projeto de Lei	**29**	**26/11/2021**

ID: **207490**
CRC: **3DBE8C9F**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **26/11/2021 11:14:45** Finalização: **26/11/2021 11:17:32**

Processo | Documento

MD5: **BCE8B08618F3AD88F3DAC05297F7B455**

SHA256: **94DA3209A305DD9FD2D75E726D80B69BCE6A24C76940607E42C4689BC3E9401D**

Súmula/Objeto:

Minuta do Projeto de Lei da Guaporé.

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/11/2021 11:14:45

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	26/11/2021 11:14:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria Cleuza Soncini Parizoto	Agente Administrativo	26/11/2021 11:17:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 207490 e o CRC 3DBE8C9F.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 28)

1-2037/2021

Data/Hora: **26/11/2021 11:20:21**
Origem: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PROJETO DE LEI ATUALIZADO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto**, **Agente Administrativo**, em 26/11/2021 às 11:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **207522** e o código verificador **2E778219**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 207522 v1

ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 29)

1-2037/2021

Data/Hora: **29/11/2021 09:08:36**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue para juntar documentos que memorial descritivo da área com a criação dos lotes, ou mapa da área ou topografia da área, para que seja anexado ao projeto de lei.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito**, em 29/11/2021 às 09:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **208426** e o código verificador **11658D0E**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 208426 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 30)

1-2037/2021

Data/Hora: **30/11/2021 10:41:49**
Origem: **DCIE - DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ESTAT. (33)**
Destino: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Finalidade: **()**

Despacho:

A PEDIDO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Paulino dos Santos Carvalho**, **DCIE**, em 30/11/2021 às 10:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **209763** e o código verificador **86C8BA7D**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 209763 v1

PLANTA DE SITUAÇÃO:

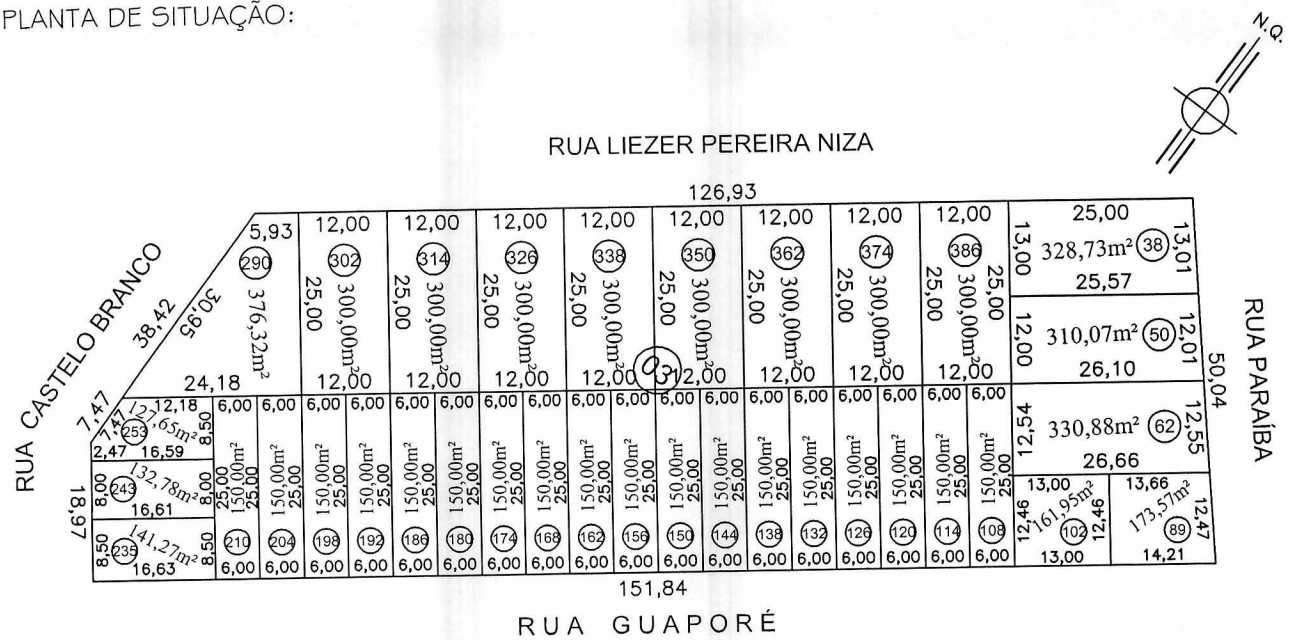

PLANTA DO LOTE URBANO:
ESCALA: 1:500



LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK AMAZONAS

SETOR: 11	QUADRA: 03	LOTE: 89	ÁREA DO LOTE: 173,57m²

MEMORIAL DESCRITIVO

LADO		CONFRONTAÇÕES	DIMENSÕES
NORTE:	Direito	LOTE 62	13,66m
SUL:	Esquerdo	RUA GUAPORÉ	14,21m
LESTE:	Frente	RUA PARAÍBA	12,47m
OESTE:	Fundo	LOTE 102	12,46m
Localizado na Esquina da RUA GUAPORÉ com a RUA PARAÍBA			Perímetro: 52,80m

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO E EXECUÇÃO:

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1.581-D/RO

MUNICÍPIO: Ouro Preto do Oeste - RO

DATA: 08 / 04 / 2021

VISTO:

Erasmo C. Silva de Moura
Diretor do Dep. de Engenharia - SEMURFRA
Port. nº 13.634 de 03/03/2021

CONFERE:

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planta e memorial descritivo	**MAPAS**	**30/11/2021**

ID: **210129**
CRC: **0DC79BA2**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **30/11/2021 13:02:20** Finalização: **30/11/2021 13:07:31**

Processo | Documento

MD5: **3BEFA866DB76FE598063F2E87D82DF05**

SHA256: **542A42A9170A119B453F93F819B7B852B891558076BA2797A43A92ABB7E75A35**

Súmula/Objeto:

MAPAS ÁREA GUAPORÉ - SETOR 011, QUADRAS 03, 28, 66 E 69.

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/11/2021 13:02:20

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	30/11/2021 13:02:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria Cleuza Soncini Parizoto	Agente Administrativo	30/11/2021 13:07:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210129 e o CRC 0DC79BA2.

PLANTA DE SITUAÇÃO:

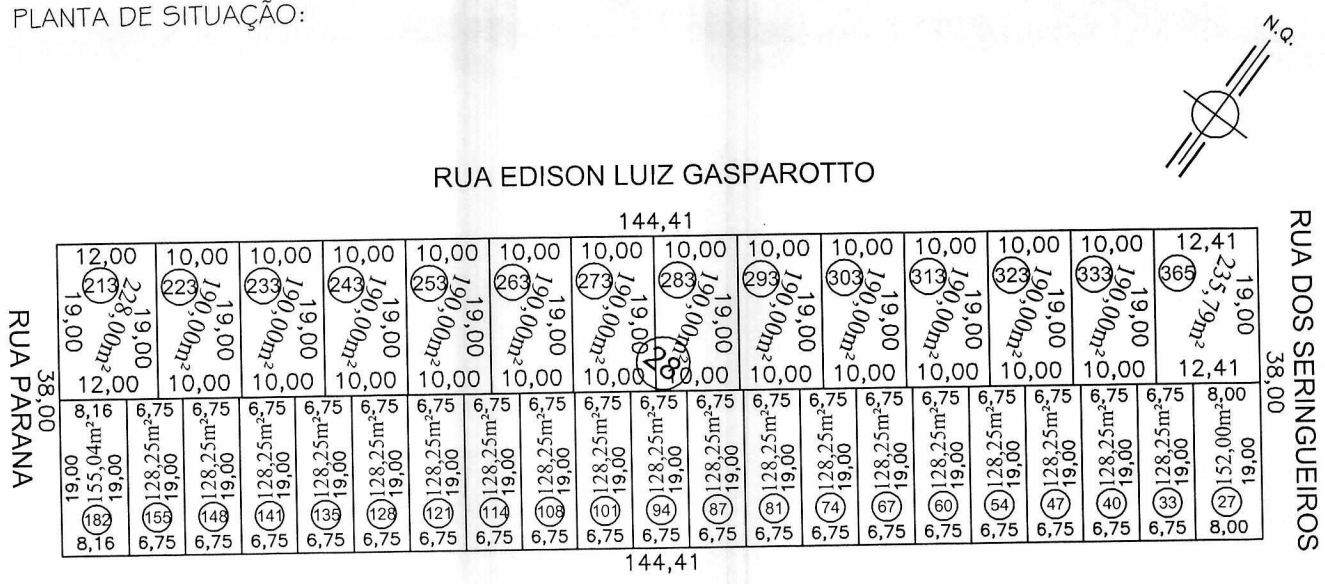

PLANTA DO LOTE URBANO:
ESCALA: 1:500

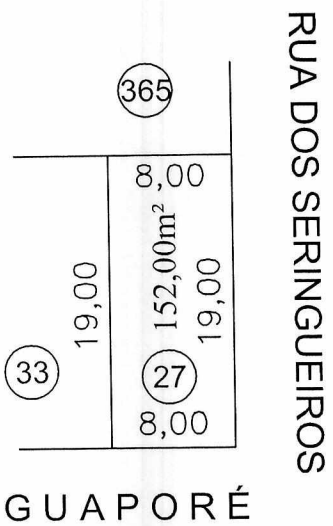

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK AMAZONAS

SETOR: 11	QUADRA: 28	LOTE: 27	ÁREA DO LOTE: 152,00m²

MEMORIAL DESCRITIVO

LADO		CONFRONTAÇÕES	DIMENSÕES
NORTE:	Fundo	LOTE 365	8,00m
SUL:	Frente	RUA GUAPORÉ	8,00m
LESTE:	Esquerdo	RUA DOS SERINGUEIROS	19,00m
OESTE:	Direito	LOTE 33	19,00m
Localizado na Esquina da RUA GUAPORÉ com a RUA DOS SERINGUEIROS			Perímetro: 54,00m

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO E EXECUÇÃO:

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1.581-D/RO

MUNICÍPIO: Ouro Preto do Oeste - RO

DATA: 08 / 04 / 2021

VISTO:

Erasmo C. Silva de Moura
Diretor do Dep. de Engenharia - SEMUFRA
Port./nº 13.834 de 03/03/2021

CONFERE:

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planta e memorial descritivo	**mapas**	**30/11/2021**

ID: **210139**
CRC: **39179EB2**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **30/11/2021 13:08:17** Finalização: **30/11/2021 13:11:00**

Processo

Documento

MD5: **5C0CBC206674701809ED047DA2F4EE72**

SHA256: **BE85C1E84EC63FB7ECD571BF2EEA234FF7614528C8BE19502A8674E87A87BC9C**

Súmula/Objeto:

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DA GUAPORÉ, SETOR 11, QUADRAS 03, 28, 66 E 69.

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/11/2021 13:08:17

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	30/11/2021 13:08:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria Cleuza Soncini Parizoto	Agente Administrativo	30/11/2021 13:11:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210139 e o CRC 39179EB2.

PLANTA DE SITUAÇÃO:

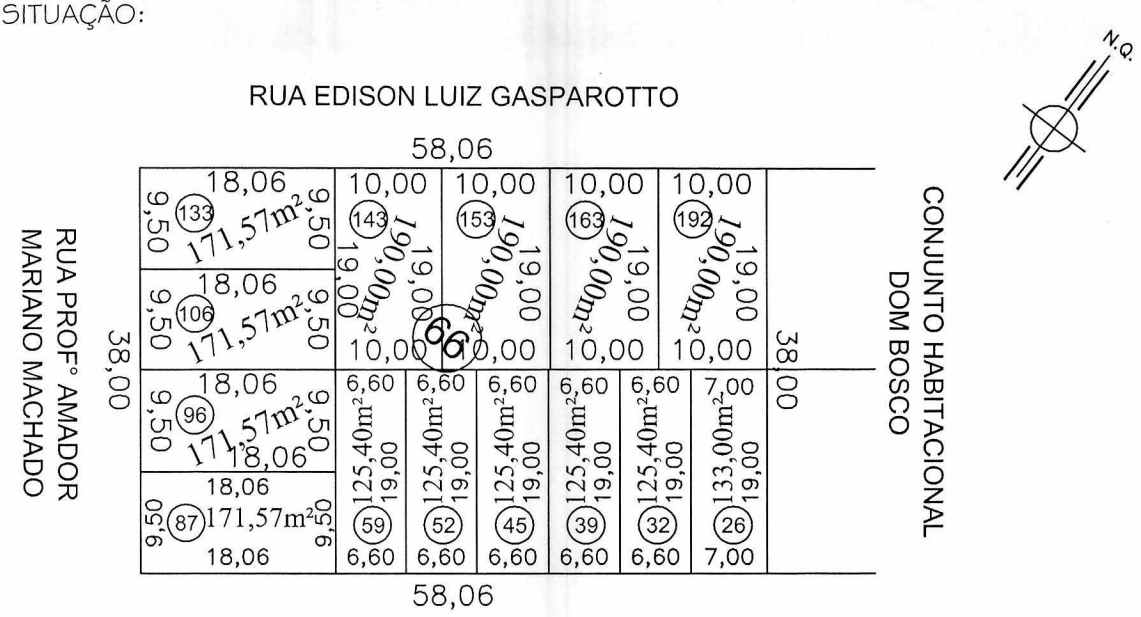

PLANTA DO LOTE URBANO:
ESCALA: 1:500

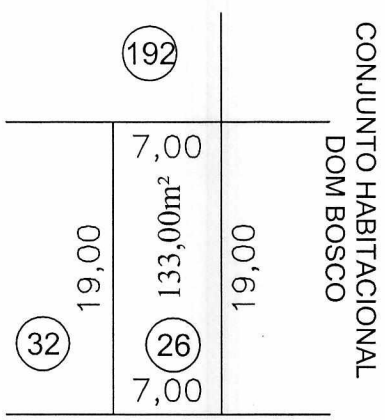

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK AMAZONAS

SETOR: 11	QUADRA: 66	LOTE: 26	ÁREA DO LOTE: 133,00m²

MEMORIAL DESCRITIVO

LADO		CONFRONTAÇÕES	DIMENSÕES
NORTE:	Fundo	LOTE 192	7,00m
SUL:	Frente	RUA GUAPORÉ	7,00m
LESTE:	Esquerdo	CONJUNTO HABITACIONAL DOM BOSCO	19,00m
OESTE:	Direito	LOTE 32	19,00m
Localizado à 51,06m da Esquina da RUA GUAPORÉ com a RUA PROF° AMADOR MARIANO MACHADO			Perímetro: 52,00m

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO E EXECUÇÃO:

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1.581-D/RO

MUNICÍPIO: Ouro Preto do Oeste - RO

DATA: 08 / 04 / 2021

VISTO:

Erasmo C. Silva de Moura
Diretor do Dep. de Engenharia - SEMAGRA
Port. nº 12.834 de 08/03/2021

CONFERE:

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planta e memorial descritivo	**MAPAS**	**30/11/2021**

Processo Documento

ID: **210143**
CRC: **916FAE5B**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **30/11/2021 13:11:50** Finalização: **30/11/2021 13:13:49**

MD5: **1C45F8F3805390E071E692044C05CDA9**
SHA256: **C0A9C5278765443BBBA0217BBD1EB86DC7437A8D35E3CDA23B87D2A7E4405EFC**

Súmula/Objeto:
PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO, DO SETOR 11, QUADRAS 03, 28, 66 E 69.

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/11/2021 13:11:50

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	30/11/2021 13:11:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria Cleuza Soncini Parizoto	Agente Administrativo	30/11/2021 13:13:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210143 e o CRC 916FAE5B.

PLANTA DE SITUAÇÃO:



PLANTA DO LOTE URBANO:
ESCALA: 1:500

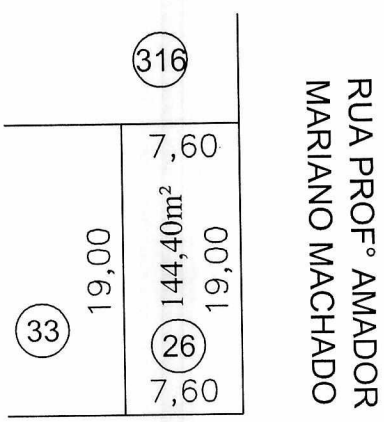

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK AMAZONAS

SETOR: 11	QUADRA: 69	LOTE: 26	ÁREA DO LOTE: 144,40m²

MEMORIAL DESCRITIVO

LADO		CONFRONTAÇÕES	DIMENSÕES
NORTE:	Fundo	LOTE 316	7,60m
SUL:	Frente	RUA GUAPORÉ	7,60m
LESTE:	Esquerdo	RUA PROF° AMADOR MARIANO MACHADO	19,00m
OESTE:	Direito	LOTE 33	19,00m
Localizado na Esquina da RUA GUAPORÉ com a RUA PROF° AMADOR MARIANO MACHADO			Perímetro: 53,20m

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO E EXECUÇÃO:

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1.581-D/RO

MUNICÍPIO: Ouro Preto do Oeste - RO

DATA: 08 / 04 / 2021

VISTO:

Erasmo C. Silva de Moura
Diretor do Dep. de Engenharia - SEMDEFRA
Port./nº 13.834 de 08/03/2021

CONFERE:

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planta e memorial descritivo	**MAPAS**	**30/11/2021**

ID: **210153**
CRC: **482AB5EB**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**
Criação: **30/11/2021 13:14:21** Finalização: **30/11/2021 13:15:47**

Processo | Documento

MD5: **01B5C6C1D9C48C3C1817A2E0ECF1585C**

SHA256: **FF367093257E990ADE175173CE171F39F4F1DF84CE11AAD67F384FA22F201967**

Súmula/Objeto:

PLANTAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DO SETOR 11, QUADRAS 03, 28, 66 E 69.

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/11/2021 13:14:21

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	30/11/2021 13:14:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria Cleuza Soncini Parizoto	Agente Administrativo	30/11/2021 13:16:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210153 e o CRC 482AB5EB.

ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 31)

1-2037/2021

Data/Hora: **30/11/2021 13:17:52**
Origem: **SETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PROCESSO, ANEXADO A ESTE AS PLANTAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DOS RESPECTIVOS LOTES, QUADRAS, 003, 28, 66 E 69, COM SUAS ÁREAS, EXISTENTE EM CADA LOTE.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto**, **Agente Administrativo**, em 30/11/2021 às 13:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **210164** e o código verificador **EFB9AF79**.

Referência: Processo nº 1-2037/2021.

Docto ID: 210164 v1

PARECER JURÍDICO Nº 547 /2021

INTERESSADO: SEMPLAF
ASSUNTO: Projeto de Lei de Desmembramento de Área Pública Urbana do Município de Ouro Preto do Oeste-RO.
DATA: 01.12.2021

I - RELATÓRIO

Vieram os autos de nº 2037/2021 para análise a respeito do Projeto de Lei em epígrafe, que tem como objeto a Desmembramento de Área Pública Urbana de **9.201,92 M² (nove mil, duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados)**, localizado no Loteamento Park Amazonas, em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon da Quadra 03 e finaliza na rua Priscila Rabelo da quadra nº 69, na, nos seguintes LOTES: **LOTE: 253 - DA QUADRA: 03 (Matricula nº 22.802 em 06/10/2020), com área de 3.437,22m²,** situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04, originando – se, 23(vinte e três) Lotes; **LOTE: 182- DA QUADRA: 28 (Matricula nº 22.803, em 06/10/2020), com área de 2.743,79m²,** situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29, originando - se 21(vinte e um), Lotes,; **LOTE: 87- DA QUADRA: 66 (Matrícula nº 22807, em 06/10/2020), com área de 931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto, originando – se, 07(sete) Lotes; **LOTE: 148- DA QUADRA: 69 (Matrícula 22808, em 06/10/2020), com área de 2.089,34 m²**, situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do Igarapé Ouro Preto, encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto, situado no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

A propositura encontra justificada através do processo administrativo de nº 2037/2021, de acordo com a Planta e Memorial Descritivo, Croqui das Quadras arquivo fotográfico, Justificativa do Setor competente SEMPLAF/DCIE, Relatório Técnico Fiscal, Certidão Ambiental, Certidão de Inteiro teor do Cartório e demais descrição da área instruído aos autos.

A Lei nº 2876 de 03, agosto de 2021, autorizou a Desafetação da referida Área Pública de 9.201,92 M² (nove mil, duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados), localizado no Loteamento Park Amazonas.

O desmembramento da área pública acima mencionada tem por finalidade a regularização fundiária Urbana, que se destina para o fim social de moradia, em relação as 44 (quarenta e quatro) famílias de baixa renda, que estão residindo em área pública localizada na Rua Guaporé a mais de 20 (vinte) anos.

A regularização fundiária, entende-se como o conjunto de medidas jurídico-administrativas que visem regularizar as ocupações irregulares e/ou clandestinas implementadas por meio de posse e/ou detenção exercidas por particulares sobre imóveis públicos municipais, objetivando fornecer o título definitivo de propriedade aos detentores e posseiros que preencham os requisitos estabelecidos por Lei, sempre resguardando o interesse público, além de garantir o direito social à moradia, ao pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Tal medida, baseia-se nos seguintes princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); direito de moradia (art. 6º, caput, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); competência legislativa supletiva municipal em matéria de licitação (art. 30, I, c/c art. 22, XXVII, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88); incentivo ao desenvolvimento nacional (art. 3º, IV, CF/88); respeito às legislações urbanísticas e ambientais aplicáveis (Lei Federal n. 10.257/01).

Notadamente pelo incentivo dado pelo Poder Público à povoação da região Norte, que estimulou a atração de imigrantes vindos de outras regiões do País para o Município de Ouro Preto do Oeste, inclusive por meio de doação de imóveis públicos urbanos e rurais (Lei Federal n. 6.431/77) que, à época, não foram registrados em nome dos particulares adquirentes, criando a partir daí uma cultura de transmissão de posse desses imóveis entre particulares; estímulo à resolução extrajudicial de conflitos entre particulares e a Municipalidade, resguardando sempre o interesse e o patrimônio público.

Desta forma o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a resolução da problemática exposta, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, cumpre-me manifestar sobre o mérito do Projeto, avaliando estritamente os aspectos formais da proposição em tela.

É o relatório. Estudada a matéria, passo a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente ressalto que o Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o Parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

A Constituição Federal promulgada em 1988 contemplou a existência de entes federativos em três diferentes níveis – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – dotando-os de autonomia e atribuindo a cada um, campos de atuação estatal determinados.

Essa discriminação ou repartição de competências, no entanto, pode ser apresentada de duas naturezas: legislativa ou material. Constituem competências legislativas privativas da União às matérias arroladas no art. 22 da CF. A competência concorrente àquela concedida à União, aos Estados e ao Distrito Federal relativamente às matérias enumeradas no art. 24 e competências remanescentes, sendo deferido aos Estados consoante o parágrafo único do art. 25 da CF.

III- CONCLUSÃO

Esta Procuradoria opina pela autorização do Projeto de Lei que objetiva a Desmembramento de Área Pública Urbana de 9.201,92 m² (nove mil, duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados), dos Lotes 253 – da quadra: 03 (Matricula nº 22.802 em 06/10/2020), com área de 3.437,22m²; Lote: 182- da quadra: 28 (Matricula nº 22.803, em 06/10/2020), com área de 2.743,79m²; Lote: 87- da quadra: 66 (Matrícula nº 22807, em 06/10/2020), com área de 931,57m²; Lote: 148- da quadra: 69 (Matrícula 22808, em 06/10/2020), com área de 2.089,34 m².

É o Parecer, s.m.j.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
Procuradora Jurídica

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**547**	**01/12/2021**

ID: **210917**
CRC: **EFCBA58B**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **01/12/2021 13:18:06** Finalização: **01/12/2021 13:20:26**

Processo | Documento

MD5: **5A4CCED38C072196CAC9022A16C540DA**

SHA256: **153BD2284DCDDFD6BF4AF7AC3DE44510A356B7AB2A85675C7BF441B9DA7CF449**

Súmula/Objeto:

parecer 547 01.12.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/12/2021 13:18:06

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	01/12/2021 13:18:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito	01/12/2021 13:20:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210917 e o CRC EFCBA58B.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 2749 **DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

"AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA COM 9.201,92M² (NOVE MIL DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste Senhor JUAN ALEX TESTONI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização; direito de propriedade de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1°, III, CF/88) direito de propriedade e sua função social (art. 5°, XXVII, CF/88), prevalência dos direitos humanos (art. 4°, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano Municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO, que é inconteste que o município tem a atribuição constitucional de "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação, solo urbano" (art. 30, VIII, CFRB);

CONSIDERANDO, que a constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18);

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo de n° 2037/2021;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2876 de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a demonstração de utilidade pública, faz saber a todos Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei;

Art. 1°. Fica desmembrado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, a área Urbana de **9.201,92m²** (nove mil duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados), localizado no loteamento Park Amazonas, neste Município, em seu ponto inicial na Av. Marechal Rondon da Quadra 03 e finalizando na Rua Armando Prycla Rabel da quadra n° 69, nos seguintes Lotes:

I- LOTES: 253 – da quadra n° 03, (matricula n° 22802 em 06/10/2020), com área de **3.437,22m²,** situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 do setor 11, e Rua Castelo Branco, e lateral com quadra 06 do setor 11, encontra se de frente com as quadras 150 (L-2) e 151 (K-2), do setor 05, fazendo fundo com a quadra 04 do setor 11; originando –se 23(vinte e três) Lotes, que são:

Setor 11 Quadra 03 Lote 89, área 173,57m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 102, Área 161,95m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 108, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 114, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 120, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 126, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 132, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 138, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 144, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 150, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 156, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 162, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 168, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 174, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 180, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 186, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 192, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 198, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 204, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 210, Área 150,00m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 235, Área 141,27m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 243, Área 132,78m².

Setor 11 Quadra 03 Lote 253, Área 127,65m².

II - LOTE 182 - da Quadra 28 (Matrícula n° 22803, em 06/10/2020), com área de **2.743,79m²,** situada entre a Rua Dos Seringueiros, lateral com a quadra 17 do setor 11, e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as

quadras 158(G-2) e 159(F-2), do setor 05, e faz fundo com a quadra 29; originando - se 21(vinte e um), Lotes, que são:

Setor 11 Quadra 28 Lote 27, Área 152,00m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 33, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 40, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 47, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 54, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 60, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 67, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 74, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 81, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 87, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 94, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 101, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 108, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 114, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 121, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 128, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 135, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 141, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 148, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 155, Área 128,25m².

Setor 11 Quadra 28 Lote 182, Área 155,04m².

III - LOTE 87- DA QUADRA 66 (Matrícula n° 22.807, em 06/10/2020), com área de **931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 do setor 11, e Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191 do setor 03, e faz fundo com a quadra 67 do setor 11, Rua Edison Luiz Gasparotto; originando – se, 07(sete) Lotes, que são:

Setor 11 Quadra 66 Lote 26, Área 133,00m².

Setor 11 Quadra 66 Lote 32, Área 125,40m².

Setor 11 Quadra 66 Lote 39, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 66 Lote 45, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 66 Lote 52, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 66 Lote 59, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 66 Lote 87, Área 171,57m².

IV - LOTE 148 – da Quadra 69 (matrícula 22.808, em 06/10/2020), com área de **2.089,34m²**, situado entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do igarapé, Ouro Preto, encontra-se de frente com as Quadras 196 e 197 do setor 03, e faz fundo com a quadra 70 do setor 11, e Rua Edison Luiz Gasparotto; originando – se 16(lotes), que são:

Setor 11 Quadra 69 Lote 26, Área 144,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 33, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 39, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 46, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 53, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 59, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 66, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 72, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 79, Área 125,40m².
Setor 11 quadras 69 Lote 86, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 92, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 99, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 105, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 112, área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 Lote 119, Área 125,40m².
Setor 11 Quadra 69 lote 148, Área 189,34m².

PARÁGRAFO ÚNICO - O desmembramento, de trata o Art. 1°, destina - se para o fim social de moradia, com a regularização fundiária em relação as 44(quarenta e quatro), famílias que estão residindo em área pública localizada na Rua Belizário Antônio Coelho, antiga (Rua Guaporé) há mais de 20 anos.

Art. 2°. Conforme Certidão Ambiental, e a área a ser desmembrada, encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento de Solo Urbano.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste/RO.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 514/Gab/2021 **Ouro Preto do Oeste-RO, 01 de Dezembro de 2021.**

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2749 de 01 de dezembro de 2021, que "**AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA COM 9.201,92M² (NOVE MIL DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** ", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2548/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2749 de 01 de dezembro de 2021, que: "**AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA COM 9.201,92M² (NOVE MIL DUZENTOS E UM METROS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria de proposta que tem como objeto o desmembramento de Área Pública de **9.201,92 M² (nove mil, duzentos e um metros e noventa e dois decímetros quadrados)**, localizado no Loteamento Park Amazonas, em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon da Quadra 03 e finaliza na rua Priscila Rabelo da quadra nº 69, na, nos seguintes LOTES: **LOTE: 253 - DA QUADRA: 03 (Matricula nº 22.802 em 06/10/2020), com área de 3.437,22m²,** situada entre a Rua Paraíba, lateral com quadra 01 e Rua Castelo Branco e lateral com quadra 06, encontra-se de frente com as quadras 150 e 151 e faz fundos com a quadra 04; **LOTE: 182- DA QUADRA: 28 (Matricula nº 22.803, em 06/10/2020), com área de 2.743,79m²,** situada entre a Rua dos Seringueiros, lateral com quadra 17 e Rua Paraná, lateral com a quadra 05, encontra-se de frente com as quadras 158 e 159 e faz fundos com a quadra 29; **LOTE: 87- DA QUADRA: 66 (Matrícula nº 22807, em 06/10/2020), com área de 931,57m²**, situada entre a Rua Ceará, lateral com a quadra 11 e Rua professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 69, encontra-se de frente com a quadra 191, e faz fundos com a quadra 67 Rua Edison Luiz Gasparotto; **LOTE: 148- DA QUADRA: 69 (Matrícula 22808, em 06/10/2020), com área de 2.089,34 m²,** situada entre a Rua Professor Amador Mariano Machado lateral com a quadra 66 e finaliza à margem do Igarapé Ouro Preto, encontra-se de frente com as quadras 196 e 197 e faz fundos com a quadra 70, Rua Edison Luiz Gasparotto originando – se 16(lotes).

Justifica a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda/SEMPLAF, da necessidade de autorização legislativa para desmembramento da área pública acima mencionada, para fins de Regularização Fundiária Urbana das 44 familias que encontram-se em área pública invadida localizada na Rua Guaporé, onde a mesma situa-se em seu ponto inicial na Rua Marechal Rondon à margem da BR 364, e finaliza a margem do Igarapé Ouro Preto.

O desmembramento da Área Pública em questão tem por objetivo a Regularização Fundiária Urbana, o que garantirá ao cidadão a figura jurídica de proprietário legal do imóvel, ao invés de posseiro, valorizando o seu terreno, facilitando ao proprietário conseguir crédito para financiamento de construção ou reforma também permitindo à família a condição de direito à herança legal, bem como outras vantagens que vem aliadas a regularização legal.

Desta forma Nobres Vereadores o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a função social, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO, em 01 de dezembro de 2021.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2749**	**01/12/2021**

ID: **210935**
CRC: **95FAAB40**
Processo: **1-2037/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **01/12/2021 13:25:42** Finalização: **01/12/2021 13:26:50**

Processo

Documento

MD5: **BEE82F33ADD1E79F3CC3B7D622B72F49**

SHA256: **1B8A3BC42B146B17C0DC37F44FBFC9BAE894CC89339141360B1700E1CEF8D109**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI 2749 01.12.2021

INTERESSADOS

SEMPLAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	01/12/2021 13:25:42

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA	01/12/2021 13:25:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/12/2021 16:10:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210935 e o CRC 95FAAB40.